SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 17 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0738

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
GABARITO DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO 2012

GABARITO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO - PSF

Questão	A	B	C	D	E
01	X				
02				X	
03			X		
04	X				
05		X			
06			X		
07		X			
08				X	
09		X			
10			X		
11		X			
12		X			
13				X	
14	X				
15				X	
16	X				
17				X	
18			X		
19			X		
20	X				
21					X
22	X				
23			X		
24				X	
25			X		

GABARITO PARA O CARGO DE MEDICO CLINICO GERAL – 40HS/PLANTONISTA

Questão	A	B	C	D	E
01			X		
02			X		
03	X				
04		X			
05	X				
06					X
07	X				
08			X		
09	X				
10			X		
11		X			
12	X				
13					X
14					X
15				X	
16	X				
17				X	
18		X			
19		X			
20					X
21					X
22	X				
23			X		
24				X	
25			X		

GABARITO PARA O CARGO DE MEDICO CLINICO GERAL –PSF

Questão	A	B	C	D	E
01				X	
02			X		
03	X				
04	X				
05					X
06	X				
07		X			
08		X			
09				X	
10			X		
11			X		
12			X		
13					X
14					X
15					X
16	X				
17	X				
18	X				
19		X			
20				X	
21					X
22	X				
23			X		
24				X	
25			X		

GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF URBANO E RURAL

Questão	A	B	C	D	E
01		X			
02				X	
03				X	
04	X				
05				X	
06	X				
07				X	
08			X		
09			X		
10	X				
11				X	
12				X	
13			X		
14		X			
15	X				
16			X		
17		X			
18	X				
19			X		
20			X		
21					X
22	X				
23			X		

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente: **Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente: Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral: Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro: Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro: Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro: Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro: Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular: Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente: Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular: Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente: Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular: Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente: Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

24				X	
25			X		

GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HPP

Questão	A	B	C	D	E
01		X			
02		X			
03					X
04				X	
05	X				
06				X	
07					X
08					X
09	X				
10			X		
11		X			
12					X
13		X			
14				X	
15					X
16	X				
17			X		
18					X
19				X	
20	X				
21					X
22	X				
23			X		
24				X	
25			X		

GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Questão	A	B	C	D	E
01	X				
02				X	
03		X			
04				X	
05			X		
06			X		
07			X		
08			X		
09			X		
10			X		
11			X		
12	X				
13			X		
14					X
15			X		
16		X			
17		X			
18		X			
19			X		
20				X	
21					X
22	X				
23			X		
24				X	
25			X		

GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SALA DE VACINA

Questão	A	B	C	D	E
01			X		
02		X			
03				X	
04	X				
05			X		
06				X	
07		X			
08					X
09				X	
10		X			
11		X			
12				X	
13				X	
14	X				
15				X	
16	X				
17			X		
18		X			
19	X				
20			X		
21					X
22	X				
23			X		
24				X	
25			X		

GABARITO PARA O CARGO DE ODONTOLOGO

Questão	A	B	C	D	E
01		X			
02	X				
03	X				
04		X			
05	X				
06			X		
07				X	
08	X				
09				X	
10					X
11		X			
12		X			
13					X
14	X				
15			X		
16			X		
17				X	
18					X
19					X
20				X	
21					X
22	X				
23			X		
24				X	
25			X		

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:5E4E295A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/FMS/2012

Extrato de Contrato
Contrato FMS nº : **019/2012**
Processo nº: FMS**. 94/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **MOTONAUTICA PICA PAU LTDA.**
Objeto: Aquisição de uma motocicleta.
Empenho: **n° 347/2012**
Valor: **9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.1008.4.4.90.51/448**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Data: 14/06/2012

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
MOTONAUTICA PICA PAU LTDA. - Contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:C3CDEE93

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/FMS/2012

Extrato de Contrato
Contrato FMS nº : **020/2012**
Processo nº: FMS**. 163/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **SC BRINDES LTDA - EPP.**
Objeto: Aquisição de tecidos e outros aviamentos.
Empenhos: **n° 365 - 366 e 367/2012**
Valor: **22.956,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais)**

Valor: **2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**
Valor: **280,00 (duzentos e oitenta reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2027.3.3.90.30/424**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2030.3.3.90.30/442**
Prazo: 06 (seis) meses
Data: 29/06/2012

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
SC BRINDES LTDA - EPP. - Contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:6325D74E

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/FMS/2012

Extrato de Contrato
Contrato FMS nº : **021/2012**
Processo nº: FMS**. 171/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J. DE FREITAS & CIA LTDA - ME.**
Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos.
Empenhos: **n° 391 e 392/2012**
Valor: **878,00 (oitocentos e setenta e oito reais)**
Valor: **141,00 (cento e quarenta e um reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2027.3.3.90.30/424**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2030.3.3.90.30/442**
Prazo: 05 (cinco) meses
Data: 04/07/2012

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
J. DE FREITAS & CIA LTDA - ME. - Contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:481408B5

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/FMS/2012

Contrato FMS nº : **022/2012**
Processo nº: FMS**. 171/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **ALAN DIEGO MATIOLE SOUZA - ME.**
Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos.
Empenhos: **n° 393 à 407/2012**
Valor: **2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais)**
Valor: **3.407,00 (três mil quatrocentos e sete reais)**
Valor: **1.924,00 (hum mil e novecentos e vinte e quatro reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2027.3.3.90.30/424**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2030.3.3.90.30/442**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451**
Prazo: 05 (cinco) meses
Data: 04/07/2012

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
ALAN DIEGO MATIOLE SOUZA. - Contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:6615F99B

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/FMS/2012

Extrato de Contrato
Contrato FMS nº : **023/2012**
Processo nº: FMS**. 176/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CARIMBOS MILLENIUM LTDA - ME.**
Objeto: Contratação para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática em rede.
Empenho: **n° 415/2012**
Valor: **16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.10.301.1007.2030.3.3.90.39/445**
Prazo: 06 (seis) meses
Data: 10/07/2012

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
CARIMBOS MILLENIUM LTDA - ME. - Contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:16B0A396

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **090/2012**
Processo nº: **G1. 1101/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA - EPP.**
Objeto: Aquisição de combustíveis.
Empenho: **n° 1016/2012**
Valor: **R$ 13.694,40 (treze mil seiscentos e noventa e quatro reais, quarenta centavos).**
Dotação Orçamentária: **02.09.08.3243.1013.2051.3.3.90.31/319**
Prazo: **210 (duzentos e dez) dias**
Data: 22/06/2012

Assinam:

JOSÉ WALTER DA SILVA – Prefeito Municipal em Exercício
AUTO POSTO SOBERANA LTDA - EPP. – contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:A4E47342

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **091/2012**
Processo nº: **G1. 1162/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **N. DORNELAS DE MAGALHÃES -ME.**
Objeto: Serviços locação caminhão pipa.
Empenho: **n° 1084 e 1085/2012**
Valor: **R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).**
Valor: **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2062.3.3.90.39/389**
Dotação Orçamentária: **02.10.15.452.1014.2058.3.3.90.39/365**
Prazo: **06 (seis) meses**
Data: 02/07/2012

Assinam:

JOSÉ WALTER DA SILVA – Prefeito Municipal em Exercício
N. DORNELAS DE MAGALHÃES -ME. – contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:A8132958

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **092/2012**
Processo nº: **G1. 505/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA .**
Objeto: Construção da 1ª etapa do estádio municipal.
Empenho: **n° 1100/2012**
Valor: **R$ 494.401,51 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e um reais, cinquenta e um centavos).**
Dotação Orçamentária: **02.02.04.127.1003.1001.4.4.90.51/58**
Prazo: **210 (duzentos e dez) dias**
Data: 06/07/2012

Assinam:

JOSÉ WALTER DA SILVA – Prefeito Municipal em Exercício
ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:3D19ACB4

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **093/2012**
Processo nº: **G1. 1139/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **SKALA TOPOGRAFIA LTDA .**
Objeto: Regularização fundiária urbana.
Empenho: **n° 1099/2012**
Valor: **R$ 214.837,59 (duzentos e quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais, cinquenta e nove centavos).**
Dotação Orçamentária: **02.02.04.127.1003.1001.4.4.90.51/58**
Prazo: **180 (cento e oitenta) dias**
Data: 06/07/2012

Assinam:

JOSÉ WALTER DA SILVA – Prefeito Municipal em Exercício
SKALA TOPOGRAFIA LTDA. – contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:3E570266

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **094/2012**
Processo nº: **G1. 1379/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J. DANTAS DA SILVA - ME .**
Objeto: Serviços de borracharia.
Empenho: **n° 1093/2012**
Valor: **R$ 12.975,00 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais).**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.361.1006.2011.3.3.90.39/107**
Prazo: **140 (cento e quarenta) dias letivos**
Data: 06/07/2012

Assinam:

JOSÉ WALTER DA SILVA – Prefeito Municipal em Exercício
J. DANTAS DA SILVA - ME. – contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:88681CEB

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

Nº 341/DRH/12
Alvorada do Oeste – RO, 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO , ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 1184/2012.

RESOLVE
Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio 2004/2009, retroagindo o período de 01/06/2012 a 30/08/2012, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) ROSENAIDE APARECIDA TÁVORA, na categoria funcional de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 16/06/1998, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:31DAC7CF

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

Nº 362/DRH/12
Alvorada do Oeste – RO, 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO , ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 1184/2012.

RESOLVE
Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio 1995/2000, de 01/07/2012 a 29/09/2012, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) FRANCISCO PEREIRA MOULAZ, na categoria funcional de Agente de Serviços de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) em 02/02/1990, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:259AB866

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROC. 6805/2012
DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA NO SETOR 06

Celebrado: 10.06.2010
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON EPP.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo estabelecido no **contrato 038/2010** para implantação de drenagem superficial, meio fio e sarjeta, na avenida Machadinho setor 06**.** Do

prazo 360 (trezentos e sessenta) dias. Do processo administrativo 6805/2009 Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.
Ariquemes – Ro, 16 de julho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Correia Bohrer
Código Identificador:AD3370A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA DE ADITIVO - PROC. 6805/2012

Celebrado: 21.09.2011
No Extrato de Termo Aditivo, referente ao processo Administrativo nº 6805/2009, publicado no Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – em 31 de março de 2011. No seu conteúdo onde Se lê [...] Primeiro Termo Aditivo e Contrato 030/2010 [...]
Ler-se-á da seguinte forma;
[...] Segundo Termo Aditivo e Contrato 038/2010 [...].
Ariquemes – RO, 16 de julho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Correia Bohrer
Código Identificador:518AE296

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROC. 6805/2009
DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA

Celebrado: 05.06.2011
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON EPP.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo estabelecido no **contrato 038/2010** para implantação de drenagem superficial, meio fio e sarjeta, na Avenida Machadinho setor 06**.** Do prazo 360 (trezentos e sessenta) dias. Do processo administrativo 6805/2009 Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

Ariquemes – Ro, 16 de julho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Correia Bohrer
Código Identificador:E245649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO - PROC. 6805/2009 DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA NO SETOR 06

Celebrado: 31.05.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON EPP.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo estabelecido no **contrato 038/2010** para implantação de drenagem superficial, meio fio e sarjeta, na Avenida Machadinho setor 06**.** Do prazo 120 (cento e vinte) dias. Do processo administrativo 6805/2009 Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.
Ariquemes – Ro, 16 de julho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Correia Bohrer
Código Identificador:297433CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO - PROC. 415/2009

Celebrado: 13.01.2012
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **RONNDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME.**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor e o prazo estabelecido no **contrato nº 67/2009,** para a locação de um sistema de alarme monitorado via telefone a distância de vigilância eletrônica conforme preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993**.** Do valor: R$ 2.377,80 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais, oitenta centavos). Do prazo 06 (seis) meses. Do processo administrativo 415/2009.
Interveniente: Secretária Municipal de Educação.
Ariquemes – RO, 16 de Julho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Correia Bohrer
Código Identificador:09F80098

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
QUINTO TERMO ADITIVO - PROC. 415/2009

Celebrado: 13.07.2012
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **RONNDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME.**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor e o prazo estabelecido no **contrato nº 67/2009,** para a locação de um sistema de alarme monitorado via telefone a distância de vigilância eletrônica conforme preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993**.** Do valor: R$ 2.377,80 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais, oitenta centavos). Do prazo 06 (seis) meses. Do processo administrativo 415/2009.
Interveniente: Secretária Municipal de Educação.
Ariquemes – RO, 16 de Julho de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Correia Bohrer
Código Identificador:F76B4B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
JUSTIFICATIVA Nº. 063/12 PROCESSO Nº. 6.087/SEMA/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8.476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado inexigibilidade de Licitação conforme Justificativa nº 063/CPL/12, Processo Administrativo nº 6.087/SEMA/12, que tem como objeto revisões de 10.000, 20.000 e 30.000, do caminhão 8500 TCA, marca Agrale, placa NBN 5622, pertencente a Secretaria de Meio Ambiente, durante o período de garantia em favor da empresa: **ROVEMA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.118.203/0001-02, com o valor total de **R$ 831,57 (oitocentos e trinta e um reais e cinqüenta e sete centavos)**, com suporte no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.
Ariquemes (RO), 16 de junho de 2012

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:A30A1B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 101/12 PROCESSO Nº. 5.636/SEMOSP/12

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 101/PREGÃO/12, referente ao Processo Administrativo nº. 5.636/SEMOSP/12, realizado em 25 de junho de 2012, às 09h10min (Horário de Brasília), objeto: **Aquisição de peças originais ou similares, para serem utilizadas na manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Em favor das empresas: **Auto Peças Fórmula 2 Ltda,** CNPJ: **15.875.875/0001-04,** com o valor do total de R$ 22.908,20 (vinte e dois mil, novecentos e oito reais e vinte centavos) e **Lisamar Comércio e Serviços Ltda,** CNPJ: **91.955.146/0001-46,** com o valor do total de R$ 1.857,96 (um mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Ariquemes(RO), 16 de Julho de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:99A928AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVOCAÇÃO 001/CMS/2012

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 2272/PMC/2008 e decreto 260/PMC/08, vem a público esclarecemos que temos 03 vagas em vagância: sendo 02 nos seguimentos de Usuários e 01 no Seguimento dos Trabalhadores. As entidades que tenha interesse em compor este Colegiado conforme Resolução 435 de 10 de maio de 2012, sendo sociedade Civil Organizada e representantes do seguimento dos trabalhadores da saúde. Informamos que a seleção das entidades será no dia 30 de julho de 2012. Os mesmos deverão enviar documentos conforme descrito a baixo para a sede do CMS, sito Rua dos Pioneiros 2292 Centro. Até o dia 27 de julho 2012. DADOS DA ENTIDADE CNPJ, Ata das duas ultima reunião, e ata de posse da diretoria atual, endereço completo da entidade e telefone.

Atenciosamente
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do CMS/Cacoal
Rua dos Pioneiros nº2292 fone 3907-4091

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:47738C35

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.539/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei n. 2.925/PMC/2011, e Lei n. 3.054/PMC/2012. Considerando o Convênio nº. 034/12, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN-RO e a Prefeitura Municipal de Cacoal, visando á implantação de sinalização Vertical e Horizontal. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTTRAN, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
21		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado a Conta Corrente específica nº. 40.614-7, Agência nº. 1179-7 Banco do Brasil, recebeu repasse financeiro decorrente ao Convênio nº. 034/2012, firmado entre Departamento Estadual de Rondônia – DETRAN-RO e Prefeitura Municipal de Cacoal e Nota de Empenho nº. 2012NE00646 de 06/07/2012, destinado a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal, no valor de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
15.451.0020.1.0033		Infraestrutura p/ Trânsito Urbano					
02.14.37		Transf. Conv Estado - PMC					
549	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	375.000,00				
TOTAL							375.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial de excesso de arrecadação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cacoal, 13 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:A9114ACB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.540/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei n. 2.925/PMC/2011, e Lei n. 3.055/PMC/2012. Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os Programas PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente, constante do processo nº 6388/11. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Ação Social – FMAS, conforme discriminado abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.243.0010.2.0038		Prog Errad. Trabal. Infantil-peti.		08.243.0010.2.0038		Prog errad. Trabal. infantil-peti	
02.15.05		prog errad trab infant-peti		02.15.05		prog errad.trab.infantil-peti	
152	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.300,00	149	3.1.90.04.00	Contrat p/ Tempo Det-Pessoal Civ.	12.300,00
08.243.0011.2.0047		Prog enfr viol,abus e explr.sexua crianç/adolesc.		08.243.0011.2.0047		prog enfr viol, abus e expl.sexua criança/adolesc.	
02.15.55		Comb expl sex infanto-juvenil		02.15.55		COMB EXPL SEX INFANTO-JUVENIL	
184	3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.700,00	181	3.1.90.04.00	Contr p/ Tempo Det. -Pessoal Civ.	37.700,00
TOTAL							50.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizados anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 13 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B9B17BF2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.042 /PMC/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM REGIME DE COMODATO UM CAMINHÃO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SERRA AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato, a título gratuito, 01 (um) Caminhão ¾ zero KM novo, modelo Daily 55c 16, fabricação nacional, motor 04 cilindros em linha, turbocooler, potência de 155cv, capacidade de carga útil de 3.190 kg, direção hidráulica, transmissão de 05 marchas sincronizadas à frente e uma à ré, freios a disco nas 04 rodas, sistema elétrico 12V, chassi tipo escada equipado com carroceria carga seca, pneus radiais sem câmara 195/75R16, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SERRA AZUL, inscrita no CNPJ sob n. 06.279.967/0001-30, localizada na Linha 09, Lote 48, Gleba 09, na zona rural de Cacoal/RO, adquirido por meio do processo administrativo n. 943/ORDINÁRIO/2009, nota de empenho n. 1928, tombamento n. 4061, avaliado em R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). Parágrafo único. O prazo de vigência do comodato é de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, por expresso, mediante aditivo. Art. 2º O Comodatário fica obrigado pela guarda e zelo do caminhão, bem como pelo pagamento de quaisquer despesas incidentes sobre o bem, ainda, responsabilizando-se pela indenização de eventuais danos causados pelo mau uso e conservação. Parágrafo único. Fica o comodatário responsável pelo pagamento dos impostos, licenciamento e seguros a que esteja sujeito o veículo, bem como todas as multas de infrações que possam vir a ser cometidas na vigência do comodato. Art. 3º Fica o Comodante autorizado a vistoriar o bem, visando sua destinação, estado de uso e conservação, sempre que lhe aprouver, podendo, em caso de descumprimento desta lei retomar o bem de imediato. Art. 4º Fica vedado ao comodatário locar, ceder ou transferir o bem a terceiros em qualquer hipótese. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:16CD44A9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.043/PMC/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM REGIME DE COMODATO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AGRICULTORES DE OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato em favor da ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AGRICULTORES DE OURO VERDE, inscrita no CNPJ sob n. 01.971.578/0001-58, localizada na Linha E, Lote 18, Gleba 03, na zona rural de Cacoal/RO, a título gratuito os seguintes implementos agrícolas:

a) 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, novo, fabricação nacional, motor a diesel com 78 CV equipado com filtro de ar tipo seco, com duplo elemento, filtro sedimentador de combustível, transmissão tipo sincronizada com 12 marchas a frente e 4 marchas a ré, tração 4x2, sistema hidráulico com capacidade de levante 3.340 kg, faróis dianteiros, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, freios a disco em banho de óleo, direção hidrostática, capota, arco de segurança, banco com regulagem horizontal e vertical, tomada de força tipo independente hidráulico, pneus dianteiros 7.5 x 16 e traseiros 18.4 x 30, marca NEW HOLLAND, adquirido por meio do processo administrativo n. 404/ORDINÁRIO/2009, nota de empenho n. 1338, tombamento n. 54651, avaliado em R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais);
b) 01 (uma) ROÇADEIRA DE ARRASTO, com rodas, medindo 1,60 e 1,70 mts de dianteiro c/ suporte para 3,4 e 6 faças com rotação de 872 RPM peso aproximado de 890 a 920 kg, marca BALDAN, adquirido por meio do processo administrativo n. 404/ORDINÁRIO/2009, nota de empenho n. 1339, tombamento n. 53724, avaliado em R$ 9.000,00 (nove mil reais);
c) 01 (um) PERFURADOR DE SOLO, com 03 (três) brocas de 9" 12" e 18",brocas com penetração mínima de 1.000 mm, potência mínima do motor para operar o equipamento requerido de 50cv, acionado por tomada de força acoplada ao trator, marca BALDAN, adquirido por meio do processo administrativo n. 404/ORDINÁRIO/2009, nota de empenho n. 1339, tombamento n. 53725, avaliado em R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais);
d) 01 (um) CARRETA AGRÍCOLA com carroceria de madeira, com 02 eixos, 04 rodas com pneus, capacidade de carga para 04 toneladas, dimensões da carroceria 3,30x1,90x0,55, freio automático, marca CARROCERIAS, adquirido por meio do processo administrativo n. 404/ORDINÁRIO/2009, nota de empenho n. 1340, tombamento n. 53700, avaliado em R$ 5.259,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais);

e) 01 (um) GRADE ARADORA MECÂNICA com pneus, equipado com disco 14 x de 24 x 6,0m largura do corte 1.500 mm, escapamento 230 mm, potência mínima do motor de 70 a 75CV, marca BALDAN, adquirido por meio do processo administrativo n. 404/ORDINÁRIO/2009, nota de empenho n. 1341, tombamento n. 53637, avaliado em R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
Parágrafo único. O prazo de vigência do comodato é de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, por expresso, mediante aditivo. Art. 2º O Comodatário fica obrigado pela guarda e zelo dos presentes implementos agrícolas, bem como pelo pagamento de quaisquer despesas incidentes sobre o bem, ainda, responsabilizando-se pela indenização de eventuais danos causados pelo mau uso e conservação. Parágrafo único. Fica o comodatário responsável pelo pagamento dos impostos, licenciamento e seguros a que esteja sujeito o veículo, bem como todas as multas de infrações que possam vir a ser cometidas na vigência do comodato. Art. 3º Fica o Comodante autorizado a vistoriar o bem, visando sua destinação, estado de uso e conservação, sempre que lhe aprouver, podendo, em caso de descumprimento desta lei retomar o bem de imediato. Art. 4º Fica vedado ao comodatário locar, ceder ou transferir o bem a terceiros em qualquer hipótese. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7AA5B843

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.049/PMC/2012

DIVIDE A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CACOAL-RO EM BAIRROS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica a área urbana do município de Cacoal-RO dividida em bairros, com as suas limitações, conforme Tabela anexa. Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os meios necessários à identificação dos bairros definidos por esta lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n. 172/PMC/1988. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946
ANEXO

01. Bairro Centro	
Norte:	Rua Marechal Deodoro da Fonseca.
Sul:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Leste:	Av. Sete de Setembro.
Oeste:	Av. Belo Horizonte.
02. Bairro Princesa Isabel	
Norte:	Rua Marechal Deodoro da Fonseca.
Sul:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Leste:	Igarapé Pirarara e Av. Afonso Pena.
Oeste:	Av. Sete de Setembro.
03. Bairro Jardim Clodoaldo Nunes de Almeida	
Norte:	Rua Delmiro João da Silva.
Sul:	Rua Marechal Deodoro da Fonseca.
Leste:	Igarapé Pirarara.
Oeste:	Av. Belo Horizonte.
04. Bairro Incra	
Norte:	Início na Rua Rui Barbosa no trecho entre o Igarapé Pirarara e a Rua Monteiro Lobato, seguindo pela Rua Boaventura Pinto Rabelo no trecho entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua Uirapuru.
Sul:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Leste:	Rua Uirapuru.
Oeste:	Av. Afonso Pena e Igarapé Pirarara.
05. Bairro Floresta	
Norte:	Início na Rua dos Pioneiros no trecho entre Igarapé Pirarara e a Rua Dos Marinheiros, contornando a quadra 47 pela Rua Dos Marinheiros e seguindo pela Rua Ademir Bento da Silva até a Rua Uirapuru.
Sul:	Início na Rua Rui Barbosa no trecho entre o Igarapé Pirarara e a Rua Monteiro Lobato, seguindo pela Rua Boaventura Pinto Rabelo até a Rua Uirapuru.
Leste:	Rua Uirapuru.
Oeste:	Igarapé Pirarara.
06. Bairro Teixeirão	
Norte:	Igarapé Salgado.
Sul:	Início na Rua dos Pioneiros no trecho entre Igarapé Pirarara e a Rua dos Marinheiros, contornando a quadra 47 pela Rua Dos Marinheiros e seguindo pela Rua Ademir Bento da Silva até a Rua Uirapuru, contornando a quadra 34 pela Rua Uirapuru, seguindo pela Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira até a divisa do Lote Rural n.º 87.
Leste:	Rua Uirapuru e divisa dos Lotes Rurais n.º 87, 86 e 85 até o Igarapé Salgado.
Oeste:	Início na Av. Das Comunicações no Igarapé Pirarara, até a Rua Dos Marinheiros, seguindo pela Rua Dos Marinheiros contornando a Quadra 130 do Setor 07 até o Igarapé Salgado.
07. Bairro Saúde	
Norte:	Igarapé Salgado.
Sul:	Igarapé Pirarara.
Leste:	Início na Av. Das Comunicações no Igarapé Pirarara, até a Rua Dos Marinheiros, seguindo pela Rua Dos Marinheiros contornando a Quadra 130 do Setor 07 até o Igarapé Salgado.
Oeste:	Igarapé Pirarara.
08. Bairro Vilage do Sol	
Norte:	Divisa com o Lote Rural n.º 10.
Sul:	Igarapé Salgado.
Leste:	Igarapé Salgado, parte do Lote Rural n.º 85 e Lote Rural n.º 84.
Oeste:	Igarapé Pirarara.
09. Bairro da Liberdade	
Norte:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Sul:	Rio Machado.
Leste:	Igarapé Pirarara.
Oeste:	Av. Belo Horizonte.
10. Bairro Santo Antônio	
Norte:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Sul:	Rio Machado.
Leste:	Av. Cedro (Divisa do Lote Rural n.º 02).
Oeste:	Igarapé Pirarara.
11. Bairro Industrial	
Norte:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Sul:	Rio Machado.
Leste:	Av. Belo Horizonte.
Oeste:	Igarapé Tamarupa.
12. Bairro Novo Horizonte	
Norte:	Av. Rio de Janeiro.
Sul:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Leste:	Av. Belo Horizonte.
Oeste:	Av. Malaquita.
13. Bairro Novo Cacoal	
Norte:	Início na Av. Copacabana no trecho entre a Av. Malaquita e a Rua Piauí, seguindo pela Rua Piauí até a Av. Antônio João, seguindo pela Av. Antônio João até a Rua Ana Lucia, seguindo pela Rua Ana Lucia até a Av. Inderval José Brasil, seguindo pela Av. Inderval José Brasil até a Rua Niterói, seguindo pela Rua Niterói até a Av. Itapemirim, seguindo pela Av. Itapemirim passando entre as Quadras 46(112) e 96B, continuando pela Rua Delmiro João da Silva até a Av. Belo Horizonte.
Sul:	Av. Rio de Janeiro.
Leste:	Av. Belo Horizonte.
Oeste:	Av. Malaquita.
14. Bairro Residencial Parque Brizon	
Norte:	Divisa com o Bairro São Pedro e o Lote Rural n.º 83.
Sul:	Início na Av. Copacabana no trecho entre a Av. Malaquita e a Rua Piauí, seguindo pela Rua Piauí até a Av. Antônio João, seguindo pela Av. Antônio João até a Rua Ana Lucia, seguindo pela Rua Ana Lucia até a Av. Inderval José Brasil, seguindo pela Av. Inderval José Brasil até a Rua Niterói, seguindo pela Rua Niterói até a Av. Itapemirim, seguindo pela Av. Itapemirim passando entre as Quadras 46(112) e 96B, continuando pela Rua Delmiro João da Silva até a Av. Sete de Setembro.
Leste:	Av. Sete de Setembro.
Oeste:	Av. Malaquita.
15. Bairro Conjunto Habitacional Nova Esperança	
Norte:	Lote Rural n.º 09.
Sul:	Curso d'água entre as Quadras 36 e 37 do Setor 06.
Leste:	Av. Malaquita.
Oeste:	Igarapé Tamarupá, seguindo pela Rua José Cassimiro Lopes, continuando pela Quadra 58 até a divisa do Lote Rural n.º 09.
16. Bairro Cristal do Arco Íris	
Norte:	Igarapé Tamarupá e Curso d'água entre as Quadras 36 e 37 do Setor 06.
Sul:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Leste:	Av. Malaquita.
Oeste:	Igarapé Tamarupá.
17. Bairro Conjunto Halley	
Norte:	Rua Catarino Cardoso e Lote Rural n.º 09 até a divisa da quadra n.º 58 do Bairro Nova Esperança.
Sul:	Divisa com o Bairro Jardim Bandeirantes nas Chácaras Urbanas n.º 61 e 79 até o Igarapé Tamarupá.
Leste:	Igarapé Tamarupá seguindo pela Rua José Cassimiro Lopes, continuando pela divisa da Quadra 58 do Bairro Nova Esperança até a divisa com o Lote Rural n.º 09.
Oeste:	Av. Primavera.
18. Bairro Jardim Bandeirantes	
Norte:	Divisa com o Bairro Conjunto Halley nas Chácaras Urbanas n.º 61 e 79 até o Igarapé Tamarupá.
Sul:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Leste:	Igarapé Tamarupá.
Oeste:	Av. Primavera.
19. Bairro Jardim Vista Alegre	
Norte:	Início na Av. Pedro Stecca até a Av. Flor de Maracá, seguindo entre a divisa das Quadras n.º 63 e 56 até a Av. Primavera.
Sul:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Leste:	Av. Primavera.
Oeste:	Av. Celestino Rosalino.
20. Bairro Sociedade Bela Vista	
Norte:	Lote rural n.º 11.
Sul:	Divisa com o Lote Rural n.º 09 e o Bairro Jardim Itália .
Leste:	Início na Rua Professor Íris José Duarte até a Av. Geraldo Cardoso Campos, seguindo pela Av. Geraldo Cardoso Campos até a Rua Ismael de Souza Martiniano, seguindo pela Rua Ismael de Souza Martiniano até o Lote Rural n.º 11.
Oeste:	Linha 06.
21. Bairro Parque Industrial Governador Jerônimo Santana	
Norte:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Sul:	Rio Machado.
Leste:	Igarapé Tamarupá.
Oeste:	Lote Rural n.º 10.
22. Bairro Josino Brito	
Norte:	Lote Rural n.º 11.
Sul:	Divisa com o Bairro Jardim Itália e o Bairro Parque Alvorada (Antiga divisa entre os Lotes Rurais n.º 09 e 10).
Leste:	Av. Malaquita.
Oeste:	Início na Rua Professor Íris José Duarte até a Av. Geraldo Cardoso Campos, seguindo pela Av. Geraldo Cardoso Campos até a Rua Ismael de Souza Martiniano, seguindo pela Rua Ismael de Souza Martiniano até o Lote Rural n.º 11.
23. Bairro Jardim São Pedro	
Norte:	Divisa entre o Lote Rural n.º 82 e Lote Rural n.º 81.
Sul:	Divisa com o Bairro Residencial Parque Brizon (Antiga divisa entre os Lotes Rurais n.º 83 e 84).
Leste:	Projeção da Rua da Universidade (Divisa com o Lote da UNIR).
Oeste:	Av. Malaquita e Lote Rural n.º 11.
24. Bairro Morada do Bosque	
Norte:	Divisa entre o Lote Rural n.º 82 e Lote Rural n.º 81.
Sul:	Divisa com o Bairro Residencial Parque Brizon (Antiga divisa entre os Lotes Rurais n.º 83 e 84).
Leste:	Av. Sete de Setembro.
Oeste:	Projeção da Rua da Universidade (Divisa com o Lote da UNIR).
25. Bairro Jardim Europa	
Norte:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Sul:	Rio Machado.
Leste:	Divisa entre o Lote Rural n.º 05 e Lote Rural n.º 08.
Oeste:	Divisa entre o Lote Rural n.º 05 e Lote Rural n.º 04.
26. Bairro Jardim Itália	
Norte:	Divisa com os Bairros Sociedade Bela Vista e Bairro Josino Brito (Antiga divisa entre os Lotes Rurais n.º 09 e 10).
Sul:	Bairro Habitar Brasil até a Av. Celestino Rosalino, seguindo entre a divisa das Quadras 63 e 56 até a Av. Primavera, continuando pela Rua Catarino Cardoso até o Igarapé Tamarupa.
Leste:	Igarapé Tamarupá.
Oeste:	Linha 06.

27. Bairro Eldorado	
Norte:	Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira até o Limite do Bairro Embratel.
Sul:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Leste:	Divisa com os Lotes Rurais n.º 4B, 88 e Bairro Embratel.
Oeste:	Rua Uirapuru.
28. Bairro Parque Alvorada	
Norte:	Divisa com o Bairro Josino Brito (Antiga divisa entre os Lotes Rurais n.º 09 e 10).
Sul:	Inicio na Rua Catarino Cardoso, seguindo pela divisa do Bairro Nova Esperança.
Leste:	Av. Malaquita.
Oeste:	Igarapé Tamarupa.
29. Bairro Habitar Brasil	
Norte:	Lote Rural n.º 84 e Bairro Jardim Itália.
Sul:	Bairro Vila Verde.
Leste:	Av. Celestino Rosalino.
Oeste:	Bairro Vila Verde.
30. Bairro Alphaville	
Norte:	Rodovia do Café e Lote Rural n.º 84.
Sul:	Bairro Alpha Parque (Antiga divisa com o Lote Rural n.º 86).
Leste:	Lote Rural n.º 15.
Oeste:	Bairro Teixeirão.
31. Bairro Colina Verde	
Norte:	Lote Rural n.º 18.
Sul:	Lote Rural n.º 16.
Leste:	Limite do Perímetro Urbano, divisa com o Lote Rural n.º 90 da Gleba 08.
Oeste:	Linha 08 e Lote Rural n.º 83.
32. Bairro Vila Romana	
Norte:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Sul:	Rio Machado.
Leste:	Divisa entre o Lote Rural n.º 04 e o Lote Rural n.º 05.
Oeste:	Av. Cedro.
33. Bairro Sete de Setembro	
Norte:	Divisa entre o Lote Rural n.º 11 e o Lote Rural n.º 12.
Sul:	Bairro Jardim Clodoaldo Nunes de Almeida, Igarapé Pirarara e Bairro Village do Sol.
Leste:	Lote Rural n.º 83 e 82.
Oeste:	Av. Sete de Setembro.
34. Bairro Parque dos Lagos	
Norte:	Divisa entre o Lote Rural n.º 83 e o Lote Rural n.º 82.
Sul:	Divisa entre o Lote Rural n.º 83 e o Lote Rural n.º 84.
Leste:	Linha 06.
Oeste:	Fundiária da Linha 05.
35. Bairro Alpha Parque	
Norte:	Bairro Alphaville e Lote Rural original n.º 85.
Sul:	Bairro Embratel (Divisa entre os Lotes Rurais n.º 86B/86A e o Lote Rural n.º 87A.
Leste:	Linha 08.
Oeste:	Divisa com o Bairro Teixeirão .
36. Bairro Embratel	
Norte:	Bairro Alpha Parque (Divisa entre o Lote Rural n.º 87A e os Lotes Rurais n.º 86B/86A).
Sul:	Divisa entre os Lotes Rurais n.º 87B/87B Remanescente e o Lote Rural n.º 88.
Leste:	Linha 08.
Oeste:	Divisa com Bairro Teixeirão e Bairro Eldorado.
37. Bairro Vila Verde	
Norte:	Lote Rural n.º 84.
Sul:	Av. Castelo Branco (Marginal da BR 364).
Leste:	Av. Celestino Rosalino e Bairro Habitar Brasil.
Oeste:	Lote Rural n.º 01.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:181E36A6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.053/PMC/2012

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA RUA SÃO FRANCISCO, POR INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica desafetada, por interesse público, a Rua São Francisco no trecho compreendido entre a Avenida Araçatuba e Avenida Presidente Dutra, com área de 4.107,33m², cujo interesse público justifica-se em razão da necessidade de implantação do Projeto "Beira Rio". Art. 2º Fica autorizada a incorporação da área desafetada à quadra 68 do setor 05. Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Planejamento deverá adotar as providências para a averbação da alteração junto ao Cartório de Registro Imobiliário e demais órgãos necessários. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:30798D92

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.054/PMC/2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTTRAN, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
21		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado a Conta Corrente específica nº. 40.614-7, Agência nº. 1179-7 Banco do Brasil, recebeu repasse financeiro decorrente ao Convênio nº. 034/2012, firmado entre Departamento Estadual de Rondônia – DETRAN-RO e Prefeitura Municipal de Cacoal e Nota de Empenho nº. 2012NE00646 de 06/07/2012, destinado a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal, no valor de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
15.451.0020.1.0033		Infraestrutura p/ Trânsito Urbano					
02.14.37		Transf. Conv Estado – PMC					
549	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	375.000,00				
TOTAL			375.000,00				

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial de excesso de arrecadação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320/64. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:0593A1A5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.056/PMC/2012

ALTERA A LEI N. 2.736/PMC/2010 QUE: DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° O artigo 117 da Lei n. 2.736/PMC/2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 117. No prazo de até 90 (noventa) dias da aprovação desta Lei, deverá ser deflagrado o processo eleitoral para eleições de diretores e vice-diretores das escolas municipais e centros de educação infantil. Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:37DA8EFC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.041/PMC/2012

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA E DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUMDEMA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: CAPITULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA Art. 1° Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, órgão colegiado autônomo, com a finalidade de coordenar, estudar, propor e deliberar sobre as diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente natural e artificial, no âmbito de sua competência, sobre os recursos em processos administrativos com normas e padrões relativos ao meio ambiente e a qualidade de vida da população, formado por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, sem ônus para o município. Art. 2° Compete, ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

I. elaborar e aprovar o Código de Preservação e Defesa Ambiental do município de Cacoal, em consonância com a legislação vigente pertinente, e acompanhar sua aplicação.

II. acompanhar e avaliar os resultados dos planos, programas, projetos voltados ao meio ambiente e promover orientações quando entender necessário;

III. estabelecer normas e padrões de proteção, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV. promover a articulação entre os órgãos públicos municipais, estaduais, federais e a sociedade civil no planejamento e na definição de estratégia de proteção ao meio ambiente;

V. propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, dos mananciais, do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico e espeleológico e de áreas representativas de ecossistemas, destinados à realização de pesquisas científicas;
VI. emitir pareceres sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas;

VII. analisar propostas de alteração pertinentes à legislação ambiental municipal, e/ou apresentá-las, quando necessário;

VIII. participar em conjunto com o ente regulador, podendo ser representado por conselheiros especificamente designados para tal, na integração dos programas e atividades governamentais e não-governamentais de:

a) Abastecimento urbano;
b) Esgotamento sanitário;
c) Controle de cheias;
d) Irrigação e drenagem;
e) Uso do solo;
f) Meio ambiente urbano e rural;
g) Programas de educação sanitária e ambiental;
h) Programas de recuperação de áreas degradas;
i) Criação de unidades de conservação e áreas verdes;
j) Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos;
k) Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil;
l) Plano de Gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde;
m) Plano de Gestão de Resíduos Perigosos.
n) Plano de Gestão de Resíduos Eletro-Eletrônicos.

IX. desenvolver outras atividades relacionadas com a política municipal de meio ambiente.

X. elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO DO COMDEMA
Art. 3º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será composto por 20 (vinte) representantes dos segmentos, 50% governamentais e 50% não-governamentais.

I. a cada um dos membros indicados pelas 20 (Vinte) entidades corresponderá um suplente, que o representará em suas ausências.

II. cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez, por igual período.

III. os membros do COMDEMA serão nomeados por Decreto do Poder Executivo.

IV. o exercício da função de membro do COMDEMA não será remunerado, considerando-se serviço de relevância pública.
Art. 4º As deliberações do Conselho, sob a forma de Resolução, poderão vincular órgãos da administração pública direta, indireta e fundações instituídas pelo Governo Municipal. Art. 5º As atribuições dos dirigentes e demais estruturas que compõem o COMDEMA serão regulamentadas pelo Regimento Interno.

CAPITULO II
DA MESA DIRETORA
Art. 6º A mesa diretora do COMDEMA será eleita entre os seus membros presentes em Reunião Plenária do Conselho, por meio de voto secreto, podendo concorrer ao cargo de Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzido apenas uma vez. Parágrafo único. As eleições e ou dissoluções da mesa diretora serão regulamentadas pelo Regimento Interno.

CAPITULO III
DAS REUNIÕES
Art. 7º O COMDEMA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma do Regimento Interno, respeitando-se o quórum de 50 (cinquenta) por cento mais um. Art. 8º As reuniões do COMDEMA serão realizadas em local, data e hora previamente definidos, sendo a data das ordinárias definidas no início de cada exercício mediante deliberação na primeira reunião do Conselho. As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito com antecedência de 72 horas, conforme Regimento Interno. Parágrafo Único. Em caso de mudanças de local, data e horário das reuniões, a comunicação será feita por ofício, encaminhado ao endereço dos membros com antecedência mínima de 24 horas. Art. 9º Poderão ser convidadas entidades ou pessoas para que compareçam às reuniões, sem direito a voto, podendo-lhes ser facultado à palavra mediante deliberação do COMDEMA. Art. 10 O COMDEMA deverá acolher e oferecer resposta a todo e qualquer requerimento a ele encaminhado. Art. 11 De toda reunião será feita ata, sumulando as discussões e registrando as deliberações, assinadas por todos os conselheiros presentes. Art. 12 As decisões do COMDEMA serão tomadas mediante o voto de 50% (cinqüenta por cento) mais 1 (um) dos membros presentes em cada reunião, tendo o Presidente o voto de qualidade.

I. cada membro terá direito a um voto, sendo proibido o voto por procuração;

II. o membro suplente terá direito a voz em todas as reuniões, tendo direito a voto somente na ausência do titular.

CAPITULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Art. 13 Fica criado o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUMDEMA, vinculado diretamente ao Órgão Gestor do Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, destinado a desenvolver os programas de trabalho

relacionados à Preservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de Cacoal. I. o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA, será administrado em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e Órgão Gestor do Meio Ambiente, competindo a este último a sua execução; II. a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do FUMDEMA serão feitas conjuntamente pelo titular do Órgão Gestor do Meio Ambiente e por um Coordenador do Fundo escolhido pelo COMDEMA, dentre os seus membros; III. a administração municipal viabilizará as condições necessárias para o funcionamento do processo de gestão do FUMDEMA. Art. 14 Constitui-se recursos financeiros do FUMDEMA:

a) dotação orçamentária prevista anualmente no Orçamento do Poder Executivo Municipal;
b) arrecadações de taxas, prestação de serviços, e multas previstas em Lei;
c) as contribuições, subvenções e auxílios de órgãos da administração direta e indireta, federal, estadual ou municipal;
d) as resultantes de convênios, contratos, consórcios e outros instrumentos celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas;
e) as resultantes de doações que venham a receber de pessoas físicas, jurídicas, de organismos públicos e privados nacionais e estrangeiros;
f) rendimentos de qualquer natureza que venham auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;
g) outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Parágrafo único. Os repasses ao FUMDEMA pelo Poder Executivo Municipal serão realizados conforme disponibilidade financeira da Secretaria Municipal da Fazenda.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 Para melhor desempenho de suas funções o COMDEMA poderá recorrer a pessoas e entidades com conhecimento pertinente as questões necessárias à política ambiental. Parágrafo único. Serão criadas câmaras técnicas e comissões internas, a critério do COMDEMA, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos. Art. 16 O Poder Público Municipal prestará apoio administrativo e de infra-estrutura necessário ao funcionamento do COMDEMA, com destaque para a disponibilização de condições iniciais de funcionamento. Art. 17 O COMDEMA acompanhará as ações de Cooperação Técnica, com a Secretaria de Estado Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, dentro de suas competências. Art. 18 A administração municipal disponibilizará as instalações necessárias e um servidor para atuar como secretário (a) executivo (a), com vistas a viabilizar o funcionamento do COMDEMA. Art. 19 As disposições pertinentes ao FUMDEMA, não previstas nesta Lei, serão regulamentadas via Decreto do Poder Executivo. Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.037/PMC/2000 e 2.870/PMC/2011. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:826455B6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.044 /PMC/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM REGIME DE COMODATO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO RURAL PARA AJUDA MUTUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato em favor da ASSOCIAÇÃO RURAL PARA AJUDA MUTUA, inscrita no CNPJ sob n. 03.801.778/0001-98, localizada na Linha 10, Lote 50, Gleba 10, na zona rural de Cacoal/RO, a título gratuito os seguintes implementos agrícolas:

a) 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA 0 km motor a Diesel com 78 CV, equipado com filtro de ar tipo seco, com duplo elemento, filtro sedimentador de combustível, transmissão tipo sincronizada com 12 machas à frente e 04 machas a ré, tração 4X2, sistema hidráulico com capacidade de levante 3.340 kilos, faróis dianteiros, tanque de combustível com capacidade mínima de 110 litros, freios a disco em banho de óleo, direção hidrostática, capota, arco de segurança, banco com regulagem horizontal e vertical, tomada de força tipo independente hidráulico, pesos dianteiros e traseiros, com os seguintes opcionais: pneus dianteiros 7,5X16 e traseiros 18,4X30, marca NEW HOLLAND, adquirido por meio do processo administrativo n. 405/ORDINÁRIO/2009, nota de empenho n. 1338, tombamento n. 54636, avaliado em R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais);

b) 01 (um) SECADOR CILÍNDRICO rotativo, capacidade mínima 10.000 litros, equipado com motor trifásico de 05 cv, fornalha de calor direto para queimar a lenha, elevador metálico tubular com correias, canecas e parafusos, motor elétrico trif. de no mínimo 2 cv e redutor para acionar o secador, marca PALINI & ALVES, adquirido por meio do processo administrativo n. 405/ORDINÁRIO/2009, nota de empenho n. 1336, tombamento n. 53638, avaliado em R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).
Parágrafo único. O prazo de vigência do comodato é de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, por expresso, mediante aditivo. Art. 2º O Comodatário fica obrigado pela guarda e zelo dos presentes implementos agrícolas, bem como pelo pagamento de quaisquer despesas incidentes sobre o bem, ainda, responsabilizando-se pela indenização de eventuais danos causados pelo mau uso e conservação. Parágrafo único. Fica o comodatário responsável pelo pagamento dos impostos, licenciamento e seguros a que esteja sujeito o veículo, bem como todas as multas de infrações que possam vir a ser cometidas na vigência do comodato. Art. 3º Fica o Comodante autorizado a vistoriar o bem, visando sua destinação, estado de uso e conservação, sempre que lhe aprouver, podendo, em caso de descumprimento desta lei retomar o bem de imediato. Art. 4º Fica vedado ao comodatário locar, ceder ou transferir o bem a terceiros em qualquer hipótese. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:272C4D1F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.045/PMC/2012

ALTERA A TABELA I DA LEI N. 2.964/PMC/2012 - INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DIRETAMENTE LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E REVOGA A LEI DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DE DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCO-MAXILO-FACIAL E DE MÉDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1°

Altera a Tabela I – Grupo Ocupacional de Especialista em Saúde - Nível superior - Médico da Lei n. 2.964/PMC/2012:

TABELA I – Grupo Ocupacional de Especialista em Saúde -Nível superior - Médico									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	5.875,00	6.051,25	6.232,79	6.419,77	6.612,36	6.810,74	7.015,06	7.225,51	7.442,27
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	7665,54	7.895,51	8.132,37	8.376,34	8.627,63	8.886,46	9.153,06	9.427,65	9.710,48
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	6.051,25	6.232,79	6.419,77	6.612,36	6.810,74	7.015,06	7.225,51	7.442,27	7.665,54
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	7895,51	8.132,37	8.376,35	8.627,64	8.886,46	9.153,06	9.427,65	9.710,48	10.001,79
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	6.353,81	6.544,43	6.740,76	6.942,98	7.151,27	7.365,81	7.586,78	7.814,39	8.048,82
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	8.290,28	8.538,99	8.795,16	9.059,02	9.330,79	9.610,71	9.899,03	10.196,00	10.501,88
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	6.798,58	7.002,54	7.212,61	7.428,99	7.651,86	7.881,42	8.117,86	8.361,40	8.612,24
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	8.870,60	9.136,72	9.410,82	9.693,15	9.983,94	10.283,46	10.591,97	10.909,72	11.237,02

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o art. 3º da Lei n. 3.009/PMC/2012, e, bem assim, a Lei n. 2.662/PMC/2010. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:6C60AED7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.046/PMC/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, A FIRMAR COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAUDE SÃO DANIEL COMBONI - ASDACO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde – SEMUSA a firmar Comodato com a Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni – ASDACO. Art. 2º O Comodato terá por objeto o Segundo Pavilhão da Unidade Hospitalar São Daniel Comboni, de propriedade da Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni – ASDACO e somente poderá ser utilizado para instalação do Centro de Especialidade Odontológica – CEO, de responsabilidade do Município. Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
Oab/ro 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:0CC1DD40

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.047/PMC/2012

APROVA O LOTEAMENTO POPULAR “MORADA DIGNA I" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica aprovado o Loteamento popular denominado “Morada Digna I” de uso residencial, inserido na Área de Expansão Urbana Um – AEU 01, localizado na Quadra 07 do Setor 14 no Loteamento Morada Digna, com área total de 23.120,87 m², dividido em 06 quadras enumeradas como Quadras 04, 05, 06, 07, 162 e 163, para fins de habitação de interesse social. Art. 2º O imóvel objeto do loteamento está matriculado sob o n.º 17.675 em 16.11.2009, Ficha n.º 01, no Livro 2 de Registro Geral do Imóvel da Comarca de Cacoal. Art. 3º O loteamento popular “Morada Digna I” é constituído numa área total do imóvel de 23.120,87m² (100%), assim distribuído: Área de Lotes igual a 15.360,00m² (66,43%), Área de Arruamento igual a 7.760,87m² (33,57%). Parágrafo Único. O Loteamento popular “Morada Digna I” complementa o Loteamento popular “Morada Digna”. Art. 4º O loteamento passa, para efeito de uso e atividades, a ser inserido na Zona de Especial Interesse Social Dois – ZEIS 02, conforme consta do Plano Diretor do Município de Cacoal. Art. 5º O loteamento terá lotes residenciais com área mínima de 160,00m², testada mínima de 8,00m, taxa de ocupação de 50%, gabarito máximo de 01 pavimento, afastamento frontal de 4,00m, afastamento lateral de 1,50m e seguirá as demais regras de uso e ocupação do solo conforme normas da Lei de Zoneamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Postura, Plano Diretor e demais legislações municipais em vigor. Art. 6º O loteamento popular “Morada Digna I” fica reconhecido como Área Urbana, Bairro Parque dos Lagos, Setor 14, e Zona Fiscal de 5.1. Art. 7° Os lotes não comportam desmembramento ou unificação. Art. 8º No imóvel, objeto do loteamento, a infra estrutura básica já está implantada, tais como: rede de abastecimento e distribuição de água potável, rede de abastecimento e distribuição de energia elétrica e iluminação pública, demarcação das quadras e lotes com piqueteamento, abertura de ruas e outros. Art. 9º Fica autorizado no referido loteamento para arborização o plantio das seguintes árvores: Ipê Roxo e Amarelo, Unha de Vaca, Quaresmeira, Extremosa, Cássia e Murta. Art. 10. Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Art. 8º da Lei n.º 2.508/PMC/2009. Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:26CE7101

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.048/PMC/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL BATISTA DE ENSINO E MISERICÓRDIA - FASBEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio de cooperação financeira com a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL BATISTA DE ENSINO E MISERICÓRDIA - FASBEM, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 63.787.485/0001-25, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n. 1420, no município de Cacoal - RO, para manutenção do ambulatório médico, conforme plano de trabalho do processo administrativo n. 5346/BRANCO/2011. Art. 2º O valor do convênio é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e será repassado à conveniada de acordo com a disponibilidade financeira da Fazenda Municipal. Art. 3º O presente convênio é firmado com previsão orçamentária programa n. 08.244.0010.2.0042 – MANUT. Ativ. De caráter Assist. Geral e Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – ContribuiçÕES. Art. 4º Fica a conveniada obrigada a prestar contas dos valores repassados, no prazo

de até 60 (sessenta) dias, após a data do repasse, sob pena de ser suspenso o pagamento e adotadas as providências cabíveis prevista na Lei 8.666/93, bem como tomada de contas especial. Art. 5º A conveniada fica obrigada a instalar e manter em sua sede, durante a vigência do convênio, uma placa indicando que o município mantém convênio de cooperação no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Parágrafo Único. A conveniada deverá cumprir o que dispõe o Decreto nº 1.912/PMC/03 – Regulamento que DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALLETO
Prefeito Municipal

ARNALDO ESTEVES DOS RES
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1A428E2F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.050/PMC/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A FUNDAÇÃO VIDA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio de cooperação financeira com a FUNDAÇÃO VIDA NOVA, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob n.63.610.497/0001-80, estabelecida na Rua Ji-Paraná, n. 1830, no município de Cacoal - RO, para manutenção do Centro de Recuperação aos dependentes do SPA e alcoolismo, conforme plano de trabalho anexo ao processo administrativo n. 314/BRANCO/2012. Art. 2º O valor do convênio é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e será repassado à conveniada de acordo com a disponibilidade financeira da Fazenda Municipal. Art. 3º O presente convênio é firmado com previsão orçamentária programa n. 08.244.0010.2.0042 – MANUT. Ativ. De caráter Assist. Geral e Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – ContribuiçÕES. Art. 4º Fica a Conveniada obrigada a prestar contas dos valores repassados, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a data do repasse, sob pena de ser suspenso o pagamento e adotadas as providências cabíveis prevista na Lei 8.666/93, bem como tomada de contas especial. Art. 5º A conveniada fica obrigada a instalar e manter em sua sede, durante a vigência do convênio, uma placa indicando que o município mantém convênio de cooperação no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Parágrafo Único. A conveniada deverá cumprir o que dispõe o Decreto nº 1.912/PMC/03 – Regulamento que DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALLETO
Prefeito Municipal

ARNALDO ESTEVES DOS RES
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:617BF0D0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.051/PMC/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio de cooperação financeira com o Instituto Educacional Guarda Mirim de Cacoal, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 22.858.286/0001-83, estabelecida na Av. das Comunicações, nº 4889, bairro Teixeirão, no município de Cacoal - RO, com a finalidade de viabilizar a manutenção e o custeio de serviços essenciais ao desenvolvimento do trabalho realizado na entidade, conforme plano de trabalho do processo administrativo n. 5770/BRANCO/2011. Art. 2º O valor do convênio é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e será repassado à conveniada de acordo com a disponibilidade financeira da Fazenda Municipal. Art. 3º O presente convênio é firmado com previsão orçamentária programa n. 08.244.0010.2.0042 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CARATER ASSISTENCIAL GERAL e Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – ContribuiçÕES. Art. 4º Fica a Conveniada obrigada a prestar contas dos valores repassados, no prazo de até 90 (noventa) dias, após a data do repasse, sob pena de ser suspenso o pagamento e adotadas as providências cabíveis prevista na Lei 8.666/93, bem como tomada de contas especial. Art. 5º A conveniada fica obrigada a instalar e manter em sua sede, durante a vigência do convênio, uma placa indicando que o município mantém convênio de cooperação no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Parágrafo Único. A conveniada deverá cumprir o que dispõe o Decreto nº 1.912/PMC/03 – Regulamento que DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALLETO
Prefeito Municipal

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:E49E647E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.052/PMC/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A COMUNIDADE TERAPÊUTICA "ABISAI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio de cooperação financeira com a Comunidade Terapêutica ABISAI – Associação Assistencial Ocupacional e de Tratamento de Quimiodependentes de Cacoal, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 08.856.949/0001-08, estabelecida na AC Fundiária da Linha 06, Km 03, Poste 25, Zona Rural, no município de Cacoal - RO, com a finalidade de viabilizar a

manutenção e o custeio de serviços essenciais ao desenvolvimento do trabalho realizado na entidade, conforme plano de trabalho do processo administrativo n. 5555/BRANCO/2011. Art. 2º. O valor do convênio é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será repassado a conveniada de acordo com a disponibilidade financeira da Fazenda Municipal. Art. 3º. O presente convênio é firmado com previsão orçamentária programa n. 08.244.0010.2.0042 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CARATER ASSISTENCIAL GERAL e Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – ContribuiçÕES. Art. 4º. Fica a Conveniada obrigada a prestar contas dos valores repassados, no prazo de até 90 (noventa) dias, após a data do repasse, sob pena de ser suspenso o pagamento e adotadas as providências cabíveis prevista na Lei 8.666/93, bem como tomada de contas especial. Art. 5º. A conveniada fica obrigada a instalar e manter em sua sede, durante a vigência do convênio, uma placa indicando que o município mantém convênio de cooperação no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Parágrafo Único. A conveniada deverá cumprir o que dispõe o Decreto nº 1.912/PMC/03 – Regulamento que DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALLETO
Prefeito Municipal

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:CC55FB76

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.055/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Ação Social – FMAS, conforme discriminado abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.243.0010.2.0038		Prog Errad. Trabal. Infantil-peti.		08.243.0010.2.0038		Prog errad. Trabal. infantil-peti	
02.15.05		prog errad trab infant-peti		02.15.05		prog errad.trab.infantil-peti	
152	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.300,00	149	3.1.90.04.00	Contrat p/ Tempo Det-Pessoal Civ.	12.300,00
08.243.0011.2.0047		Prog enfr viol,abus e explr.sexua crianç/adolesc.		08.243.0011.2.0047		prog enfr viol, abus e expl.sexua criança/adolesc.	
02.15.55		Comb expl sex infanto-juvenil		02.15.55		COMB EXPL SEX INFANTO-JUVENIL	
184	3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.700,00	181	3.1.90.04.00	Contr p/ Tempo Det. -Pessoal Civ.	37.700,00
TOTAL							50.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 12 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/MG 57.594 – OAB/RO 4.946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:4ED8F2A5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 006/2012

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada no dia 09 de julho de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008. CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento do Centro de Especialidades Odontológico-CEO, e o Município não dispor de espaço físico próprio, tendo em vista a cedência de espaço para instalação cedido pela ASSDACO - Hospital São Daniel Comboni que atende as necessidades física para instalações desta unidade de saúde. CONSIDERANDO as melhores perspectivas para um melhor atendimento a população do município que necessitas de assistência Odontológico. RESOLVE: Art. 1º - Aprova a instalação do Centro Especialidades Odontológico-CEO já estaladas no 2° Pavilhão da Unidade hospitalar São Daniel Comboni, localizada na Rua Rosilene Xavier Transpadine,2200-Pavilhão IV- Bairro Jardim Eldorado, Cacoal/RO por tempo indeterminado, uma vez que não dispomos de espaço físico para instalação do mesmo. Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. Cacoal-RO, 16 de julho de 2012.

EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do CMS
Rua dos Pioneiros,2292 Centro, Fone 3907 4091

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:0C979DA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 065/2012

De 13 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas, para os mesmos realizarem os serviços de medição, levantamento de numeração, cadastros e localização de imóveis, no período de 16 à 20 de julho de 2012, no Distrito de Triunfo área rural do município de Candeias do Jamari - RO.

LIONE DE ARAÚJO LIMA – Assessora do Gabinete – R$ 76,00 x 05 = 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

JÉSSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES – Chefe de Divisão Apoio ao Turista – R$ 57,00 x 05 = 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

LEANDRO DA SILVA SOARES – Diretor Executivo da SEMEDE – R$ 76,00 x 05 = 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:24DE73BE

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 066/2012

De 13 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para os mesmos realizarem os serviços de iluminação pública, no período de 16 à 20 de julho de 2012, no Distrito de Triunfo área rural do município de Candeias do Jamari - RO.

HELDO PEREIRA BARROSO – Eletricista Corrente Contínua – R$ 57,00 x 05 = 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

EDSON NASCIMENTO ALVES – Agente de Limpeza Pública – R$ 57,00 x 05 = 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:08AA4479

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 067/2012

De 13 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para os mesmos realizarem os serviços de recadastramento das famílias beneficiárias do Bolsa Família e acompanhamento de famílias beneficiárias do PBF, no período de 18 e 25 de julho, 01, 08, 15, 22, 29e 30 de agosto e 05 e 12 de setembrode 2012, no Distrito de Triunfo e área rural do município de Candeias do Jamari - RO.

JAQUELINE ARAÚJO SALES – Diretora de Departamento de Finanças e Dívida Ativa/Auxiliar do Bolsa Família– R$ 57,00 x 10 = 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

FERNANDA RODRIGUES – Diretora de Departamento de Convênios/Auxiliar do Bolsa Família– R$ 57,00 x 10 = 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

EURICO FÉLIX GOMES DE OLIVEIRA – Diretor de Departamento de Ação Social/Gestor do Bolsa Família– R$ 57,00 x 10 = 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

MARIA MARGARETH DA SILVA TEIXEIRA – Diretora de Departamento de Psicologia/Coordenadora do Bolsa Fmília– R$ 57,00 x 10 = 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5D1E2358

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 068/2012

De 16 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, para o mesmo participar da capacitação dos Agentes de Desenvolvimento, nos dias 24 e 25 de julho de 2012, no Auditório do SEBRAE, na cidade de Porto Velho – RO, conforme E-mail em anexo.

VALMOR ALVES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – R$ 85,50 x 02 = 171,00 (Cento e setenta e um setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7239E895

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 409/2012

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **409/SEMUSP/2012**, em favor de:

MORAIS & BRITO COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 34.774.398/0004-88
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15
Aquisição de Material de Consumo (Bota)
Valor Contratado R$: 6.610,00 (Seis mil seiscentos e dez reais)

TOTAL GERAL R$: 6.610,00 (Seis mil seiscentos e dez reais)

Candeias do Jamari – RO, **16 de Julho de 2012.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:05B24B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 331

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Licença concedida através da Portaria n° 269 de 23/04/2002, por até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração para tratar de interesses particulares, da Servidora **GLEICE ROCA DIONIZIO,** cadastro nº 4528, do cargo efetivo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 13/07/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7ABAEA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 332

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **GLEICE ROCA DIONIZIO,** Cad. 4528 do Cargo efetivo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeada conforme Termo de Posse de 23/04/2002, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 13/07/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FA12AFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 333

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA LUIZA ARZA COELHO,** Cad. 5679 do Cargo Comissionado de Coordenadora de Atendimento Escolar CCD 8.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeada conforme Portaria n° 192 de 22/02/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 06/07/2012

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D6AD193A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 334

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **WADIS RODRIGUES PIMENTA**, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/07/2012.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:98B22B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 335

, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LIZETE MARIA BARROSO PEREIRA,** Cad. 5562 do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional I, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeada conforme Portaria n° 595 de 14/10/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7D22617F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 336

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **LIZETE MARIA BARROSO PEREIRA**, no cargo comissionado de Administradora Distrital, CCD-06 desta Prefeitura Municipal**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0DBDB409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 337

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **DALVA TEIXEIRA DA SILVA,** Cad. 5619 do Cargo Comissionado de Coordenador de Atendimento Escolar, CCD 8.1 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeada conforme Portaria n° 104 de 15/02/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FFA75E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 338

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 531/2010 de 08 de junho de 2010, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DALVA TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Cuidadora Residente, da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B4CE7FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 339

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **CARMIRANDA FERREIRA DE OLIVEIRA,** Cad. 5755 do Cargo Comissionado de Diretora Executiva da SEMSAU, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada conforme Portaria n° 596 de 14/10/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:63F8684A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA N º 340

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 556 de 01 de março de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CARMIRANDA FERREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Operacional I, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:034919EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 341

, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO DA SILVA LIMA,** Cad. 5729 do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura CCD-4, da Secretaria Municipal de Agricultura, nomeado conforme Portaria n° 158 de 13/04/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/07/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C47B45DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 342

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 556 de 01 de março de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO DA SILVA LIMA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional I, CCD-4.3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/07/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FDB039E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 343

DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO ADEMAR VIEIRA MARTINS,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, CCD-4, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMA, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/07/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0C663FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 344

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **VALTER SCHUMANN FERREIRA MACHADO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio a Cultura, CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 06/07/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0A778EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 345

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº 475 de 02 de julho de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MARLLON LANZUERKSY ROMIO BRANDÃO,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor Médico Clinico Geral, CCM-04, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/07/2012.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:399D8226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 346

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ALDEZINA TEIXEIRA DA SILVA,** do Cargo efetivo de Assistente de Manutenção de Limpeza e Conservação de Áreas Publicas, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos -SEMUSP, nomeada conforme Portaria nº 297 de 05/07/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9F2D42EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 347

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ADELZINA TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora Executiva da SEMSAU, CCD-07, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:82137696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 348

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ROBERTO LEAL TORRES FEITOSA,** do Cargo efetivo de Diretora Executivo da SEMAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, nomeada conforme Portaria nº. 296 de 05/07/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/07/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8EC13392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 349

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSANGELA APARECIDA DA COSTA MELLO,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Executivo de Assistência Social, CCD-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/07/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B495572C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 350

DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ROBERTO LEAL TORRES FEITOSA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Manutenção de Limpeza e Conservação de Áreas Publicas, CCD-6.1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/07/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BA097FC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Interino nomeado pelo Decreto Municipal nº. 383/2012 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a **Aquisição de instrumentos musicais e materiais de manutenção para atender á Fanfarra Municipal de Cerejeiras. Com Recursos Próprios. Com valor estimado em R$ 10.786,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais).** Processo Administrativo Nº. 1369/2012. Data para cadastro de proposta dia 24/07/2012, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 31/07/2012, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 16 de Julho de 2012.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Interino do Município
Dec. Nº. 383/2012.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A3F408CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Interino nomeado pelo Decreto Municipal nº. 383/2012 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a **Aquisição de Materiais Farmacológicos, Material Laboratorial e Material Hospitalar para atender as necessidades do Hospital São Lucas. Com Recursos SEMSAU – MAC. Com valor estimado em R$ 186.271,00 (Cento e oitenta e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Hum Reais).** Processo Administrativo Nº. 1382/2012. Data para cadastro de proposta dia 26/07/2012, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 01/08/2012, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 16 de Julho de 2012.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Interino do Município
Dec. Nº. 383/2012.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:084FB6C1

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 033/2012/SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), CLEIA SOUZA BATISTA, QUELLI FRANCIELLI CORDEIRO, BEATRIZ MOLINA PIZAPIO RIZZO e APARECIDA TEODORO ROCHA e, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e ti sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação militar.
CEREJEIRAS-RO, 16 DE JULHO DE 2012.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:F48C8AE4

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 034/2012/SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), KELLY COSTA SILVA DE AGUIAR e LUCAS GUIMARAES BONIN, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO E. FUNDAMENTAL, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM , a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e ti sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17- Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
CEREJEIRAS-RO, 16 DE JULHO DE 2012.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:6B9C3400

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 037/2012/SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s),

TIAGO LUIZ DE JESUS SENA, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e ti sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730
17- Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
.

CEREJEIRAS-RO, 16 DE JULHO DE 2012.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:5AACFE28

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 038/2012/SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), ANDREIA XAVIER RIBEIRO BOZA, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e ti sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730
17- Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
.

CEREJEIRAS-RO, 16 DE JULHO DE 2012.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0BA662CF

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 039/2012/SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), EUQUELISSON LOURENÇO PORTO, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de AGENTE OPERACIONAL I - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES , de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e ti sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730
17- Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
18- . Carteira nacional de habilitação na categoria exigida

CEREJEIRAS-RO, 16 DE JULHO DE 2012.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:265D78E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
CONTRATADA: AUTO POSTO 21 LTDA.
ADITATAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL PARA MAIS 90(NOVENTA DIAS).
Para até o dia: 10 de Outubro de 2012.
Colorado do Oeste, 10 de Junho de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:C5E9AAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
CONTRATADA: MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
ADITATAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL PARA MAIS 90(NOVENTA DIAS).
Para até o dia: 10 de Outubro de 2012.

Colorado do Oeste, 10 de Junho de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:6AA9E685

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº12/2012

PORTARIA N.º 012/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da Sra. HILDA GERMANO DA SILVA"

*A Superintendente do **INPREC**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 2º e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 63, Incisos, I, II e III da Lei Municipal de nº. 250/2005, de 21 de outubro de 2005*
Resolve,

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor da Sra. **HILDA GERMANO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 317407 SSP/RO, CPF n.º 297.014.652-53, Titulo de Eleitor nº. 1995272380, zona 63, seção 26, efetivo no cargo de Merendeira, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Regime Estatutário com **Proventos Proporcionais**, sem direito a paridade, conforme processo administrativo do **INPREC**, nº. 025/2012.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.

Cujubim - RO, 16 de julho 2012.

DÉBORA SALGADO M. RAPOSO
Superintendente

HOMOLOGO**:**

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Salgado Manceira Raposo
Código Identificador:B6A1B853

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº13/2012

PORTARIA N.º 013/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da Sra. IVANILDA VIEIRA DE AGUIAR"

*A Superintendente do **INPREC**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 2º e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 63, Incisos, I, II e III da Lei Municipal de nº. 250/2005, de 21 de outubro de 2005.*
Resolve,

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor da Sra. **IVANILDA VIEIRA DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 350359 SSP/RO, CPF n.º 329.649.002-72, Titulo de Eleitor nº. 2352162380, zona 026, seção 60, efetivo no cargo de Zeladora, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Regime Estatutário com **Proventos Proporcionais**, sem direito a paridade, conforme processo administrativo do **INPREC**, nº. 012/2012.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.

Cujubim - RO, 16 de julho 2012.

DÉBORA SALGADO M. RAPOSO
Superintendente

HOMOLOGO**:**

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Salgado Manceira Raposo
Código Identificador:4FED1249

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO WALDECY RIBEIRO

Pedido de Licença de Instalação
Waldecy Ribeiro, portador do CPF N° 459.161.446-87, produtor rural residente na linha 664, Gleba 96, lote 29, distrito de Colina Verde, no município de Governador Jorge Teixeira-RO, declara para os seguintes fins, que solicitou junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a emissão de **Licença de Instalação (LI)** para implantação de um projeto de piscicultura (criação de tambaqui) em uma área de até 05 (cinco) hectares de lâmina d'agua em sua propriedade rural.
Governador Jorge Teixeira, 13 de Junho de 2012.

WALDECY RIBEIRO
Produtor rural

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:5E09E252

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇAO WALDECY RIBEIRO

Pedido de Licença de Operação
Waldecy Ribeiro, portador do CPF N° 459.161.446-87, produtor rural residente na linha 664, Gleba 96, lote 29, distrito de Colina Verde, no município de Governador Jorge Teixeira-RO, declara para os seguintes fins, que solicitou junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a emissão de **Licença de operação (LO)** para implantação de um projeto de piscicultura (criação de tambaqui) em uma área de até 05 (cinco) hectares de lâmina d'agua em sua propriedade rural.
Governador Jorge Teixeira, 13 de Junho de 2012.

WALDECY RIBEIRO
Produtor rural

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:4C56ADC7

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA ANTÔNIO CORADINI MARTINS

Pedido de Licença Prévia
Antônio Coradini Martins, portador do CPF N° 258.437.102-20, produtor rural residente na linha 621, Gleba 60, lote 81/b-2, km 30, no município de Governador Jorge Teixeira-RO, declara para os seguintes fins, que solicitou junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a emissão de **Licença Prévia (LP)** para implantação de um projeto de piscicultura (criação de tambaqui) em uma área de até 05 (cinco) hectares de lâmina d'agua em sua propriedade rural.
Governador Jorge Teixeira, 13 de Junho de 2012.

ANTÔNIO CORADINI MARTINS
Produtor rural

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:159F6F48

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA WALDECY RIBEIRO

Pedido de Licença Prévia
Waldecy Ribeiro, portador do CPF N° 459.161.446-87, produtor rural residente na linha 664, Gleba 96, lote 29, distrito de Colina Verde, no município de Governador Jorge Teixeira-RO, declara para os seguintes fins, que solicitou junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a emissão de **Licença Prévia (LP)** para implantação de um projeto de piscicultura (criação de tambaqui) em uma área de até 05 (cinco) hectares de lâmina d'agua em sua propriedade rural.
Governador Jorge Teixeira, 13 de Junho de 2012.

WALDECY RIBEIRO
Produtor rural

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:2FC82563

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará Mirim – RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº 8666/93, do Art.40 e seus incisos considerando a verificação da conformidade da Lei;
RESOLVE:
I- ADJUDICAR a empresa **MC RODRIGUES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME – CGC: 04.790.881/0001-42 por apresentar a proposta mais vantajosa no valor de R$ 28.261,00(vinte e oito mil duzentos e sessenta e um reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Guajará Mirim;**
II- HOMOLOGAR a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0058/CMGM/12 expedido 16 de Julho de 2012, por estar em conformidade com a legislação pertinente e;
III- Determinar à Diretoria Geral, a expedição de requisição para o cumprimento do termo de Homologação e Adjudicação;
IV- Determinar o departamento de Orçamento e Finanças e emissão da Nota de Empenho, que servirá de Contrato e/ou garantia com o fornecimento do material, nos moldes da Proposta de Preço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 17 de Julho de 2012.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente da CMGM

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:6C56E873

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

Tendo em vista a celebração do Contrato nº 011/PROGEM/2012 apenso ao Processo Administrativo nº 1.402/2011 de 23 de agosto de 2011, entre a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, e a empresa ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.226.242/0001-51, com sede na Avenida Carlos Gomes nº 1.223, sala 107 Bairro Centro nº Porto Velho RO com o objeto de prestação de serviços de obras, consistindo na construção de duas salas para dormitório na Escola de Educação Infantil da Rede de Ensino Público de Guajará-Mirim (Bader Massud Jorge)
Considerando a modalidade e legalidade do processo, *AUTORIZO* a empresa supramencionada a iniciar os serviços e determino que sejam observadas a normas técnicas e a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (RO)Guajará-Mirim, 17 de julho de 2012

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1D331F40

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2012

PROCESSO Nº 0157/12/SEMSAU

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo tipo: (aparelho de determinação de glicemia, tiras de glicemia e bloqueador solar FPS50) e Material Permanente tipo: (bicicletas masculinas e femininas).

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 0157/12/SEMSAU, referente ao Pregão Eletrônico n° 017/2012, uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ 05.343.029/0001-90,** com valor total de **R$ 130.998,00** (centro e trinta mil novecentos e noventa e oito reais); **COSMODERMA IND. E COM. LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ 09.601.610/0001-15,** com valor total de **R$ 71.496,00 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais);** e **CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.288.920/0001-00,** com valor total de **R$ 27.715,00 (vinte e sete mil, setecentos e quinze reais)**.

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em Lei. Guajará-Mirim, 13 de Julho de 2012.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69. 3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 13 de Julho de 2012.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:8D253FEA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1321/GAB-PMIO/2012

Dispõe sobre a desistência, Convocação e Nomeação para tomar posse no cargo de Conselheiro Tutelar (suplente) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando afastamento para pleito eleitoral do Conselheiro Remelito Apolinário da Cunha;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Convocada e Nomeada a Sr.ª. Fabiana Muniz Silva para se apresentar no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente decreto, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar (7º suplente) pelo período de 3 (três) meses, devido a desistência da Sr.ª. Jocélia de Jesus Pereira, para assumir o cargo de Conselheira tutelar (6 ºsuplente) conforme segue:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 16 de Julho de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:3334ADFA

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do **Pregão Presencial Nº 031/2012,** cujo objetivo e Aquisição de Materiais Permanentes - Microcomputadores, no valor total de **R$ 10.917,00** (Des Mil Novecentos e Dezessete Reais) para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, constante nos autos do Processo **Nº. 212-05/2012**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 04 de Julho de 2012, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor da Empresa: **NORTE PRINT COMERCIO DE INFORMATICA E REMANOFATURA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N º. 84.638.907/0001-70.

Itapuã do Oeste - RO, 05 de Julho de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:2AA9FD2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/PMJ/2012

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2038/2012. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gabinete – GABINETE. OBJETO: Aquisição de PASSAGENS AÉREAS, no valor global de R$ 40.000,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de Desconto. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **27 DE JULHO DE 2012**, às **08H: 00** min. (horário local), no endereço e local indicado abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 13h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 16 de julho de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:1E902978

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/PMJ-SEMSAU/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2048/2012. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. OBJETO: Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO**, para atender as necessidades da secretaria, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas

alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **27 DE AGOSTO DE 2012**, às **09H: 00** min. (horário local), no endereço e local indicado abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 13h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 16 de julho de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:BE44B994

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/PMJ/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2210/2012. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – **SEMTAS,** OBJETO: Aquisição de LEITE EM PÓ E FRALDAS DESCARTAVEI, no valor global de R$ 15.126,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item em BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 24/07/2012 a partir das 11h00min, com encerramento às 10h59min do dia 27/07/2012. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **27 DE JULHO DE 2012**, a partir das **11h: 10 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com

Em, 16 de julho de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:DFED5E5C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/PMJ/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1973/2012. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – **SEMTAS,** OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES (cimento, argamassa, disjuntor, prego, telhas e outros), no valor global de R$ 42.787,45, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item em BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 25/07/2012 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 30/07/2012. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **30 DE JULHO DE 2012**, a partir das **09h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com

Em, 16 de julho de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:5CF6F045

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/PMJ/2012.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 017/GP/2012 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **01 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para recuperação de estradas vicinais**, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 2195/SEMUR/2012. No valor global de R$ 199.999,92. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser adquirido por meio eletrônico sem nenhum custo. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 16 de julho de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:CCE33EFF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/PMJ/2012

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 017/GP/2012 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **02 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para recuperação de estradas vicinais**, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 2165/SEMUR/2012. No valor global de R$ 199.999,95. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser adquirido por meio eletrônico sem nenhum custo. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 16 de julho de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D32C83C4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/PMJ/2012

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 017/GP/2012 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **03 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para recuperação de estradas vicinais**, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 2164/SEMUR/2012. No valor global de R$ 314.948,87. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser adquirido por meio eletrônico sem nenhum custo. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 16 de julho de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:E0E11BA9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/PMJ/2012

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 017/GP/2012 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **06 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma do Ginásio de Esporte Sebastião Mesquita**, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 2193/SEMCEL/2012. No valor global de R$ 362.871,78. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser adquirido por meio eletrônico sem nenhum custo. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 16 de julho de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:B22F6D57

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/PMJ/2012

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 017/GP/2012 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **07 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Implantação de Infraestrutura e Urbanização no Mercado dos Colonos**, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 2194/SEMURB/2012. No valor global de R$ 334.704,43. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser adquirido por meio eletrônico sem nenhum custo. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 16 de julho de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:BF367AC2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMJ-SEMSAU/2012

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 017/GP/2012 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **08 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **contratação de empresa para especializada em engenharia civil para executar a Construção do Posto de Saúde**, localizado no setor Novo Estado, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 881/SEMSAU/2012. No valor global de R$ 210.000,00. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente no 10.585–6, Agência 1401–X, Banco do Brasil S/A. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445.

Em, 16 de julho de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:5320F210

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO DIA 10 DE JULHO DE 2012 DA CARTA CONTRATO Nº 028/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.**CONTRATADO**: JUSCÉLIO DE CARVALHO PIRES/CNPJ 13.740.258/0001-76.**OBJETO:** Locação de um veículo tipo passeio. **PROCESSO:** 1837/SEMED/2011. As demais clausulas do termo aditivo e do termo de prorrogação de prazo – carta contrato 028/GP/2011 permanecerão inalteradas.

Jaru/RO, 16 de Julho de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:58E24900

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/GP/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238.0001/59.**CONTRATADA:** SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA/CNPJ: 07.103.838/0001-50.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para a execução de Instalação de Subestações das Escolas da Rede Municipal, conforme Projeto Técnicos de Engenharia. **PROCESSO:** 1033/SEMED/2012. **NOTA/EMPENHO**: GL- Global 2070 e 2071 de 13/07/2012. **LICITAÇÃO**: Tomada de Preços nº 004/PMJ-CPL/2012.**VALOR:** R$ 302.265,77 (Trezentos e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Jaru/RO, 16 de Julho de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:24AFE733

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE 13 DE JULHO DE 2012 - CONTRATO Nº 250/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
CONTRATADO: S.S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME-CNPJ 05.769.844/0001-15.
OBJETO: Locação de equipamentos de acordo com a clausula primeira do presente termo.
PROCESSO: 2825/SEMURB/2011.
VALOR: R$ 107.640,00 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta reais). **NOTA DE EMPENHO:** GL –Global 2022 de 09/07/2012.

Jaru/RO, 16 de Julho de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:9802F9BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/SEMTAS/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 007/SEMTAS/2012 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, CARTUCHOS E CÓPIAS XEROGRÁFICAS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Processo Administrativo nº 1248/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **ADEMIR DA CRUZ - ME** CPNJ: 01.644.217/0001-05 no valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
.
Machadinho D'Oeste - RO, 16/07/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:16EE4E1A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 040/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 040/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOS 0 KM CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Processo Administrativo nº 1231/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: RONDO MOTOS LTDA CNPJ: 84.615.541/0002-03 no valor total de R$ 19.353, 00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 16/07/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:65C45FBC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 041/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 041/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 1259/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORAS as Empresas: FURTADO & SCHIMIDT SISTEMAS E EQUIP. TOPOG. LTDA CNPJ: 00.637.929/0001-26 no valor total de R$ 4500,00 e ATLANTIS COMÉRCIO DE MAQ. E EQUIP LTDA-EPP, CNPJ: 10.596.399/0001-79, valor R$ 1938,94.

Machadinho D'Oeste - RO, 16/07/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:D5B8AA47

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 054/PREF/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 054/PREF/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (microcomputador, monitor, nobreak, aparelho de fax e outros) atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Abertura: 27/07/2012 às 08:00hs. Valor Estimado 19016,87,00. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – f: 69 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 16/07/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:D39A1485

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 055/PREF/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 055/PREF/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E PINTURA DE CAMISETAS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Abertura: 27/07/2012 às 10:00hs. Valor Estimado 5652,5,00. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – f: 69 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 16/07/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:A8EF1D24

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA

O Srº JURANDI ALVES DA SILVA, CPF: 554.259.339-91, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA- SEMMA – DE MACHADINHO D'OESTE/RO, em 16/07/2012 a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de piscicultura.

Machadinho D'Oeste – RO, 16 de julho de 2012.

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:9BD7C9A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 749/2012
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMOSP

Vitorino Cherque, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de Material de Consumo e tendo como empresa a ser contratada RIGON & CIA LTDA. CNPJ: Nº 03.651.923/0001-00, no valor de R$ 7.704,00 (Sete Mil e Setecentos e Quatro Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 16 de Julho de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:942EC2C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012

PROCESSO Nº 554/2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 044/2012 tipo menor preço por Lote, visando a Contratação de serviços de árbitros para realização de campeonato Municipal de Futebol nas seguintes modalidades masculina, Futebol de Campo e Society, na categoria amador totalizando a quantia de 120 (cento e vinte) partidas, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão em Cultura, Esporte e Recreação - Setur**, conforme projeto básico e executivo acostado nos autos,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08:30 horas (horário local) do dia 26/07/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao.montenegro@hotmail.com.

VALOR ESTIMADO: **R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)**.

Monte Negro/RO, 16 de Julho de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:4F8207E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012

PROCESSO Nº 573 /2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 045/2012 tipo menor preço por Lote, visando a Contratação de empresa especializada em Publicação (Jornal de grande circulação), sendo utilizada para Publicação de Avisos de Editais e outros, e assinatura de 01 (um) exemplar a ser entregue na Prefeitura diariamente, no município de Monte Negro-RO, para atender à, de acordo com as especificações e quantitativos constantes, conforme demais especificações constantes no Edital e seus Anexos, visando atender as demandas imediatas da Secretaria de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN**, conforme projeto básico e executivo acostado nos autos,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **14:30 horas (horário local) do dia 26/07/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Av. Marechal Candido Rondon, – Centro, Centro Cultural, demais condições continuam inalteradas. A cópia do Edital Completo e maiores informações, poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269, ou pelo e-mail bia-45@hotmail.com.
VALOR ESTIMADO: **R$ 10.220,50 (dez mil, duzentos e vinte reais e cinqüenta centavos).**

Monte Negro/RO, 16 de Julho de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:63A5F690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 331

PORTARIA Nº. 331
DE 06 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARCIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 633.321.082-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 573.921 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELACIONAMENTOS GOVERNAMENTAIS,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:A30E71A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 332

PORTARIA Nº. 332
DE 10 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: A COMISSÃO DE LAVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2011 NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO - IPREMON,** composta pelos seguintes servidores, a saber:

José Paulo de Assunção - Analista Jurídico/Advogado
Denil Oliveira Franco – Diretora Executiva do IPREMON
Roniclei Pereira da Silva – Conselho Fiscal
João Bosco Araujo de Souza Junior– Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado
Juliano Souza Guedes – Coordenador de Contabilidade

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:6D63B8B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA N°. 019/IPRENU NOVA UNIÃO, 16 DE JULHO DE 2012.

" DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA DANILA APARECIDA DA SILVA".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico juntado à fl. 27 do processo administrativo 036/2011;

Considerando a Pericia Médica, conforme Laudo juntado à fl. 28 do processo administrativo 036/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 60 (sessenta) dias para a servidora DANILA APARECIDA DA SILVA**,** efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 29 de Junho de 2012 e término em 28 de Agosto de 2012, conforme processo administrativo n° 036/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 29 de Junho de 2012, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:831546E1

P M N U - RO
PORTARIA N°. 020/IPRENU NOVA UNIÃO, 16 DE JULHO DE 2012.

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA ADEIR APARECIDA DOS SANTOS".

Nilton Cesar Moreira, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico juntado à fl. O3 do processo administrativo 017/2012;

Considerando a Pericia Médica, conforme Laudo juntado à fl. 34 do processo administrativo 017/2012;

;
RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 75 (setenta e cinco) dias a servidora ADEIR APARECIDA DOS SANTOS, efetiva no cargo de professor magistério 25 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 04 de Julho de 2012 e termino em 17 de Setembro de 2012, conforme processo administrativo n° 017/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 04 de Julho de 2012, revogadas as disposições em contrario.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:601FEC4C

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 499/2012

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de serviços educacionais com horas/aula destinados à Secretaria Municipal de Educação.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 499/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA inscrita no **CPF Nº 890.685.482-04** no valor de R$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais). Língua Portuguesa.

MAYCON RIBEIRO GALVÃO inscrito no **CPF Nº 958.060.752-49** no valor de R$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais). Ciências.

KENIA DE AGUIAR CARVALHO inscrita no **CPF Nº 711.141.652-04** no valor de R$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais). Geografia.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de julho de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:501BED89

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 19.07.2012	Nº DE DIARIAS	01- (Uma) 30%	
	CHEGADA: 19.07.2012	V. UNITARIO	R$	55,93
CIDADE/UF:	Ariquemes - RO	V. TOTAL	R$	55,93
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO:Viatura Própria				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: DEVAIR LUIZ FILHO
CARGO : Motorista. **LOTAÇÃO**: SEMTAS
CPF: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO
ENDEREÇO: Flora de Rondônia s/nº**BAIRRO**:Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81081135
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se no dia 19 Julho de 2012, até o Município de Pimenta Bueno – RO, pois o mesmo estará transportando José Carlos da Silva á uma perícia médica no INSS, deste Município a pedido do NEUROLOGISTA aonde o mesmo está em tratamento.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 55,93 (Cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos, referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 16.07. 2012

DEVAIR LUIZ FILHO
RG.: 431.214 SSP/RO
Assinatura e RG do Favorecido

Nova União –RO: 16. 07. 2012 Autorizado em: 16. 07. 2012

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A1B00225

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 18/07/2012 SAIDA: 25/07/2012	**Nº DE DIARIAS**	04(Quatro) 30%	
	CHEGADA: 20/07/2012 CHEGADA: 27/07/2012	**V. UNITARIO**	R$	55,93
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	223,72
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LEONICE ALVES DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: **ENFERMEIRA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **418.903.102-04** RG: **422.219 SSP/RO**
ENDEREÇO: **RUA: BELA VISTA,** Nº.1957 BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: 14.400-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se á cidade de Porto Velho onde ira participar das Capacitações conforme segue em anexo Oficio de Nº 0967/GAB/AGEVISA/2012 E Oficio de nº 14/IGRS/EPID/DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 223,72 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 16/07/2012

Leonice Alves de Lima
RG:422.219 SSP/RO

Nova União – RO 16.07.2012 Autorizado em: 16.07.2012
.
RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9F8064BE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 25/07/2012 SAIDA: 27/07/2012	**Nº DE DIARIAS**	02(Duas) 30%	
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	55,93
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		111,86
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Helianesmar Rodrigues de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Chefe de Setor de Epidemiologia** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **653.082.632-72** RG: **584.431 SSP/RO**
ENDEREÇO: **RUA: BELA VISTA,** Nº.1957 BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: **734** CONTA: **0540515-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se á cidade de Porto Velho onde ira participar da Reunião de Avaliação das Ações de Controle da Dengue conforme segue em anexo Oficio de Nº 107/2012 GAB/AGEVISA.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 111,86 (Cento e Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 16/07/2012

Helianesmar Rodrigues de Oliveira
RG: 584.431 SSP/RO

Nova União – RO 16.07.2012 Autorizado em: 16.07.2012
.
RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4467F383

P M N U - RO
DECRETO Nº 1317, DE 16 DE JULHO DE 2012

EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL, A PEDIDO DO SERVIDOR MUNICIPAL ELIZEU FRANCISCO FARIAS, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de pessoal, a pedido do servidor municipal ELIZEU FRANCISCO FARIAS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 20.02.2012, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4B8A4274

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/CPL/SRP/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7741/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PESADOS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis,** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades de manutenção dos equipamentos da **SEMINFRA**. Tendo o mesmo a validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata na Imprensa oficial do Município para atender as necessidades das atividades da **SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **2360/SEMINFRA/2012**. Data para cadastro de proposta **20/07/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **01/08/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **01/08/2012**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **01/08/2012**, com início às **9:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Julho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7741/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:E663148C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público **a redesignação de data** para realização da sessão pública da Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. LAURA MARIA CARVALHO BRAGA**.** Conforme o Processo Administrativo nº **1478/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **20/07/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **01/08/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **01/08/2012**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **01/08/2012**, com início às **11:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Em virtude da ocorrência de licitação deserta no dia **10/07/2012.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Julho de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:704913BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
COTAÇÃO 61

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO				
Exercício: 2012 Estado: Rondônia				
ANÁLISE DE COTAÇÃO				
Cotação: 61 / 2012 Data: 12/07/2012				
Item: 362883 - Contratação de empresa pessoa jurídica, especializada para executar serviços de manutenção corretiva na processadora de filme de aparelho de raio x, com eventual substituição de peças por conta da empresa vencedora do certame.		Unid. Serv	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101681 - MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VISION LINE	1.200,0000	1.200,00	Menor Cotação
101682 - BIOLAR COMERCIAL LTDA	LOTUS	1.500,0000	1.500,00	
101680 - UNICARE COM. E SERVIÇOS LTDA	VISION LINE	1.800,0000	1.800,00	
	Valor médio:	1.500,0000	1.500,00	
	Total Menor Cotação:		1.200,00	
	Total Médio Cotação:		1.500,00	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:7327F01E

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO N.º 054/2012 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: R. B. ALVES COMÉRCIO DE LORES NATURAIS - ME

CNPJ N.º 06.241.522/0001 - 61
Av. Marechal Rondon n.º 237 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: serviços de plantio de grama no aeroporto de Pimenta Bueno, conforme as especificações constantes na planilha orçamentária, plano de trabalho, projeto básico, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico e nota de empenho n.º 1.827/2012 de 06/07/2012, inserida no processo administrativo n.º 3966/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

DO PREÇO: É de R$-149.895,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1030 – Construção e Implementação de Equipamentos Públicos – Fonte 21437 de Recurso Orçamentário Convênio 056/12/GJ/DER – RO R$-149.895,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

DO PRAZO: Será de até 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro e emissão da ordem de serviço.

DATA: 06 de Julho de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:724C2450

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO N.º 055/2012 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: BENEDITO BARBOSA LEITE - ME

CNPJ N.º 11.709.121/0001 - 23
Av. dos Imigrantes n.º 1907 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Prestação de serviços de poda de árvore na Av. Carlos Gomes e Praça dos Pioneiros, conforme especificações constantes no projeto básico e nota de empenho n.º 1826/2012 de 06/07/2012, inseridos no processo administrativo n.º 2734/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DO PREÇO: É de R$-5.005,00 (cinco mil e cinco reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2012:

Projeto Atividade: 1031 –Implementação de arborização em vias e equipamentos públicos urbanos
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 010000 - Livres
Nota de Empenho n.º 1826/2012 de 6/07/2012 R$-5.005,00

DO PRAZO: será em até 10 (dez) dias, após a emissão da ordem de serviço

DATA: 06 de Julho de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F5E46072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 274/2012 DE, 13 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º. Conceder afastamento por 02 (dois) anos do serviço publico, para tratar de assuntos particulares, a partir de 02.07.2012, sem ônus para a Prefeitura Municipal, a servidora MARILUCIA CRIVELLI, brasileira, solteira, admitida em 26.08.1998, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, 40 horas semanais, portadora da cédula identidade RG. n.º 597.527 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 422.256.552 - 00, residente e domiciliada na Chácara Silva BR-364, nesta cidade, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme processo administrativo n.º 13.922/2.012.

Art. 2º. Em decorrência do afastamento ora concedido fica terminantemente defeso a contratação qualquer título para substituir a servidora afastada.

Art. 3.º. Em obediência ao princípio da supremacia do interesse público, o município poderá convocar a qualquer tempo a servidora a retorna as atividades laborais, devendo a mesma se apresentar dentro do prazo estabelecido no ato convocatório.

Parágrafo Único. A servidora não se apresentando dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, poderá ensejar abandono de emprego/cargo público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Julho de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1FBBFFA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 273/2012 DE, 13 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora CAMILA FERNANDA COELHO E SILVA, brasileira, solteira, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 0288699822005-00 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 020.809.782 - 17, residente e domiciliada na Rua Eli Moreira n.º 58, Bairro BNH - II , nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Benefícios Eventuais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Julho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:EA2D4767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 272/2012 DE, 12 DE JULHO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o Coordenador Municipal do Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia em conformidade com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC) em parceria com a organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), sendo:

I - Zenir Dias de Assis – Coordenação Pedagógica.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor n data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Julho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4AD8B3B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 271/2012 DE, 12 DE JULHO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1.º Instituir a equipe de Membros Multiplicadores do Projeto Educando com a Horta Escolar e a GASTRONOMIA , realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE) do Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), para formação de novos multiplicadores e implantação e desenvolvimento de Horta Escolar nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º Esta equipe de Multiplicadores é composta por:

I – Doralice de Souza Pereira Santos – Coordenadora de Alimentação Escolar;
II – Marcilene Rodrigues da Silva Souza – Conselho de Alimentação Escolar;
III – Marines Bavaresco Carstens – Coordenação de Meio Ambiente e Horta;
IV – Rosineia Landim de Mira Leite – Nutricionista, e
V – Zenir Dias de Assis – Coordenação Pedagógica.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor n data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Julho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6EC46DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 275/2012 DE 13 DE JULHO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e no processo administrativo nº 4146/2012

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Erli da Silva Brito, servidora municipal, afastamento remunerado do serviço público municipal, a partir do dia 07 de julho de 2012, para concorrer às eleições municipais deste ano.

Art. 2º O servidor deverá apresentar certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado até o dia 08 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Pimenta Bueno, 13 de Julho de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:FE895B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 278/2012 DE, 16 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora JULIANA FERREIRA BIAZATTI, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° 855.099 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 864.564.822 - 91, residente e domiciliada na BR-364, Km 199, Bairro Bela Vista, nesta cidade, do cargo de Diretora da Equipe de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, e.

NOMEAR - A senhora ELIANE LUIZ DE FONSECA ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. 722.315 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 766.303.402 – 30, residente e domiciliada na Av. Tiradentes n.º 287, Município de Cacoal – RO, para ocupar o cargo de Diretora da Equipe de Enfermagem do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Julho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:30A4FD89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 277/2012 DE, 16 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Exonera a senhora ROSELY MARIA DIAS, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. 230.077 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 286.504.412 - 20, residente e domiciliada Av. Guararapes n.º 589, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Julho de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:08A2029A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 276/2012 DE, 16 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Municipal n.º 273/2012 de 13 de Julho de 2012, que nomeou a servidora CAMILA FERNANDA COELHO E SILVA, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 0288699822005-00 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 020.809.782 - 17, residente e domiciliada na Rua Eli Moreira n.º 58, Bairro BNH - II , nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Benefícios Eventuais, da Secretaria Municipal de Assistência Social .

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Julho de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C69F61E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3365/2012 DE 13/07/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1844/GP/12 de 10/07/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 23.943,45 (vinte e três mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
65 - 3.3.90.30.00.00 10750 MATERIAL DE CONSUMO 17.500,00
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
67 - 10750 6.443,45
Total Suplementação: 23.943,45

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:7F854A01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3366/2012 DE 13/07/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1845/GP/12 de 10/07/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 135.301,66 (cento e trinta e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
65 - 3.3.90.30.00.00 10750 MATERIAL DE CONSUMO 50.301,66
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
67 - 10750 25.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
69 - 4.4.90.52.00.00 10750 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
Total Suplementação: 135.301,66

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9CED3E14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3365/2012 DE 13/07/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1844/GP/12 de 10/07/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 23.943,45 (vinte e três mil
novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes
Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
65 - 3.3.90.30.00.00 10750 MATERIAL DE CONSUMO 17.500,00
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
67 - 10750 6.443,45
Total Suplementação: 23.943,45

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:EBCA08B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3366/2012 DE 13/07/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1845/GP/12 de 10/07/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 135.301,66 (cento e trinta e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
65 - 3.3.90.30.00.00 10750 MATERIAL DE CONSUMO 50.301,66
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
67 - 10750 25.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.305.1200.2.080. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
69 - 4.4.90.52.00.00 10750 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
Total Suplementação: 135.301,66

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DAA6DA67

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 1.847/12 .

Em, 16 de julho de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO				
06.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO**			
06.001.20.602.1012.1035	**Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuário**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recurso**
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00	10045/ Contrapartida
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**3.500,00**	
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulado os valores conforme discriminados abaixo.				
ANULAÇÃO				
06.001.20.602.1012.2.061	**Transportar produtos agropecuários dos produtores rurais**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recurso**
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	3.500,00	10000/Livre
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**3.500,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 16 de julho de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:28FCA251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R E S O L U Ç Ã O N º 009/CMS/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2012, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 333/CNS , Lei Municipal 370/GP/92 e Decreto Municipal Nº 3.302/2012 de 19 de abril de 2012, na sala de estudos da FAP, deliberou, votou e aprovou esta RESOLUÇÃO.

A – Considerando que o PSF é estratégia prioritária para reorganização da Atenção Básica no Brasil/ Portaria Nª 648/2006/MS, como um dos fundamentos possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade, conforme os princípios do SUS, valorizando os aspectos que influenciam a saúde das pessoas fora do ambiente hospitalar.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO Nº003/CMS/07 de 27 de abril de 2007, que aprova a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais às Equipes de Saúde da Família - ESF, do Programa de Saúde da Família do Ministério da Saúde no município de Pimenta Bueno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Pimenta Bueno, 16 de julho de 2012

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6AEA7B4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 04/SEMARF/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
EXTRATO CONVÊNIO 05/SEMARF/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 491/SEMBEAS/2012.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
CONVENENTE: CARTÓRIOS DE OFÍCIO E NOTAS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS.
OBJETO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, EM ATOS DE REGISTRO DOS LOTES ELABORADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, EMISSÃO DE CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR, LAVRATURA DE ESCRITURAS PÚBLICAS DOS LOTES EM NOME DE MUNÍCIPES REFERENTE AO PROGRAMA TÍTULO JÁ E REGISTRO DE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
VALOR: 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)
DOS RECURSOS: Programa 1070- elemento de despesa 33.90.39.00.00 – ficha 370 e 371.

Presidente Médici/RO, 22 de junho de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:6F3CA5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 085/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2012
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura decorativa e confecção de armário. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 30 de Julho de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:706E043F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 086/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2012
DO OBJETO: Contratação de empresa para Locação de tendas, incluindo montagem e desmontagem. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 30 de Julho de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:074C977B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 087/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2012
DO OBJETO: Contratação de empresa para serviço de hospedagem, alimentação e confecção de camisetas, de bolsa e confecção de certificado para realização da **I Oficina "Monitoramento do PMAQ"**. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 31 de Julho de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E4BA6563

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
E R R A T A

E R R A TA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

AMEROLIM, torna público para conhecimentos dos interessados, que na publicação do Pregão Presencial nº 001/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Rondônia, no Saite www.diariomunicipal.com.br/arom, em 10 de julho de 2012.
ONDE SE LE: O CONTIDO NO ITEM 2.1.10
DESCONSIDERA SE O MESMO.

Rolim de Moura/RO, 16 de julho de 2012.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Presidente/amerolim

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:5F5FDEBC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **RONES CARVALHO**, Matrícula nº **4306**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 673.504 SSP/RO e do CPF nº 628.760.662.20, de exercer o cargo de **COORDENADOR DE ORTOPÉDICOS** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:80FA33E9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **PAULO SERGIO GUIMARAES**, Matrícula nº **4**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 478.791 SSP/RO e do CPF nº 327.464.662.87, de exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2F80DDBF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **MICHELE TEREZA CORREA**, Matrícula nº **1887**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 649.597 SSP/RO e do CPF nº 654.443.962.20, de exercer o cargo de **DIRETORA DO CAPS** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de Julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de Julho de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:018C4881

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MARCIA PEREIRA**, Matrícula nº **4217**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 498.725 SSP/RO e do CPF nº 592.959.102.49, de exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:CD2BC780

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **HOZANA TAVARES DE FREITAS PIACENTINI**, Matrícula nº **448**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 393.616 SSP/RO e do CPF nº 327.472.502.10, de exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2EACE4F1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **CARLOS DONIZETE DE BRITO**, Matrícula nº **4617**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 195.455 SSP/RO e do CPF nº 190.997.622.91, de exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AD2F9099

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 300/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ONEIR FERREIRA DE SOUZA** Matrícula nº **6672**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 655.591 SSP/RO e do CPF nº 638.982.412.20, de exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:48D8C7DA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **EZEQUIAS ANTONIO CONSTANCIO**, Matrícula nº **6653**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 522.588 SSP/RO e do CPF nº 612.710.122.00, de exercer o cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS** da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F1F54FED

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SONIA CRISTINA DA SILVA**, Matrícula nº **4408**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 747.280 SSP/RO e do CPF nº 673.201.982.15, de exercer o cargo de **COORDENADORA DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:EF70E503

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/2012

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **BEATRIZ APARECIDA PAVANELI**, Matrícula nº **1865**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 4300285 SSP/RO e do CPF nº 331.084.122.72, de exercer o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO** da Secretaria Municipal de Assistência Social– SEMAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de Julho de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:FC907B9A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298/2012

"Dispõe sobre licença para trato de interesse particular a servidor estável".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **4458/12**, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 54/2008.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ZILO SOARES MACEDO (**Operador de Patrol**),** Matrícula – **4385**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 324.242 SSP/RO e do CPF nº 282.544.572.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 02 (dois) anos, a contar de **01/07/2012** a **30/06/2014**, e só poderá ser renovada decorridos 03 (três) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 003/04.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroagidos na data de 01 de julho de 2012.

Rolim de Moura, 13 de julho de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:FBDD7270

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012

"Dá nova redação ao §2º do Art. 100 da Lei Complementar nº 003 de 23 de junho de 2004".

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º O §2º do Art. 100 da Lei Complementar nº 003 de 23 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.100 (...)

§ 1º (...)
"§ 2º O Auxílio Saúde corresponderá ao valor máximo de R$ 80,00 (oitenta reais) mensal, condicionado à comprovação dos valores pagos ao Plano, independente da faixa etária do servidor, sobre o qual não incidirá nenhum desconto".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, RO, 3 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4B578A32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 60/2012
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ADAL VEICULOS LTDA CNPJ 56.439.789/0001-36
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com Material de consumo e Serv. de mão de obra mecânica na caminhonete L 200 desta casa de Lei.
VALOR: R$: 1.138,55 (hum mil cento e trinta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00/ 33.90.39.00
DATA: 13/07/2012
SIGNATARIO: JOSE ANTONIO J. DOS SANTOS
ADAL VEICULO LTDA

SANTA LUZIA 13 de julho de 2012

Publicado por:
Ione Amaral da Silva
Código Identificador:2175307F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 56/2012
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
MARIA ISABEL DOS SANTOS CNPJ 12.050.830/0001-02
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com Manutenção de ar condicionado para atender a necessidade desta casa de Lei.
VALOR: R$: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 13/07/2012
SIGNATARIO: Jose Antonio J. dos Santos

MARIA ISABEL DOS SANTOS
Santa Luzia D'Oeste RO 13 de Julho de 2012

Publicado por:
Ione Amaral da Silva
Código Identificador:A2665DAB

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 62/2012
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ADEMAR LINO CAETANO CNPJ 03.734.841/0001-10
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com Materiais de consumo para atender a necessidade desta casa de Lei.
VALOR: R$: 160,00 (cento e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO . ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 16/07/2012
SIGNATARIO: Jose Antonio J. dos Santos
Ademar Lino Caetano
Santa Luzia D'Oeste RO 16 de Julho de 2012

Publicado por:
Ione Amaral da Silva
Código Identificador:2E96EC29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2012 - RIBEIRO E DINIZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 572/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2012
Contratado: RIBEIRO E DINIZ LTDA-ME
Objeto: Contratação de 02 (dois) Caminhão Vasculante Capacidade Mínima de 13 Toneladas, Juntamente com Motorista para Transporte Calcário aos Pequenos Produtores Rurais Neste Município de São Miguel do Guaporé-RO. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
Valor: valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) a serem pagos mensalmente a quantia de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. nº 916/2012, projeto atividade 20.601.0007.2.082, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de julho de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:95B30CFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 545/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-545/2012, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Carta Convite n.º 40/CPL/2012, vem ADJUDICAR a favor da empresa R. T. CARVALHO E CIA LTDA ME - EPP nos itens: 01,04,14,16,18,19,20,21,22,28,29,31,33 e 35 da proposta. Perfazendo um valor de 1.547,95 (Um mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). E a MALFER & FREITA LTDA – ME nos itens 03,05,06,07,10,13,17,23,24,25,30 e 34 da proposta. Perfazendo um valor de R$ 1.258,49 (Um mil duzentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e nove centavos). E a empresa DONATO FORMIGONI WATERKEMPER nos itens 02,08,09,12,15,26,27 e 32 da proposta. Perfazendo um valor de R$ 558,34 (Quinhentos e cinqüenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 12 de Julho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:2E06DAB5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 552/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-552/2012, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Carta Convite n.º 009/FMS/2012, vem ADJUDICAR a favor da empresa R.T.CARVALHO & CIA LTDA ME - EPP no item 01 da proposta. Perfazendo um valor de R$ 958,00 (Novecentos e cinqüenta e oito reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 12 de Julho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:E69EC091

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. Nº483/2012

Contrato: 106/ASJUR/2012
Processo nº: 483/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Auto Posto Teixeirópolis
Objeto: Aquisição de material de consumo (gasolina comum e óleo diesel), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
Prazo: De até o término do produto.
Valor: R$ 4.544,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Empenhos: 728/2012 e 729/2012
Data: Teixeirópolis/RO, 13 de Julho de 2012.
Assinam:
Auto Posto Teixeirópolis
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:A2138827

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 494/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-494/2012, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Carta Convite n.º 038/CPL/2012, vem ADJUDICAR a favor da empresa RAMIREZ & FREITA LTDA – ME no item 01 da proposta. Perfazendo um valor de R$ 2.482,50 (Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 11 de Julho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:CEBCC9E6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 447/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-447/2012**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º **009/FMS/2012**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Vencedora do **Lote 01** no valor de **R$ 4.512,00 (Quatro mil quinhentos e doze reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 12 de Julho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:0574DF0A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 550/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-550/2012, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 034/CPL/2012, vem ADJUDICAR a favor da empresa WW COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA dos itens 01 e 02 da proposta. Perfazendo um valor de R$ 2.844,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 16 de Julho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:586324E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 548/2012

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-548/2012, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 033/CPL/2012, vem ADJUDICAR a favor da empresa WW COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA do item 01 da proposta. Perfazendo um valor de R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 16 de Julho de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FAB3BB64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 2/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 001/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Carta Convite, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE (CANETA ESFEROGRAFICAS, GRAMPEADOR, ENVELOPES QUADRO ETC.) PARA ATENDE A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA., valor estimado R$ 40.402,32(quarenta mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 480/2012. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 24 de julho de 2012.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, horas, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 16 de julho de 2012

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:18562011

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.008/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, AGENTE DE RECURSOS HUMANOS, PREGOEIRO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, GESTOR AMBIENTAL E ANALISTA AMBIENTAL, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 04 de Junho 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 04 de Julho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/SEMAF/PMVA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

CARGO: PREGOEIRO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	SEMAF

CARGO: AGENTE DE RECURSOS HUMANOS 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	WANDERLEY PEREIRA DE FREITAS	SEMAF

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERÇOS 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	MARCOS DA SILVA SANTOS	CONSELHO TUTELAR

CARGO: GESTOR AMBIENTAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	GILSON DAS NEVES ROSA	SEMMA

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	SEMMA
2º	EDMILSON MATARUNA JUNIOR	SEMMA

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 35

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:5686840F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/FMS/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para ter exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 04 de Junho 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 04 de julho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

MAURICIO ALVES DE LIMA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/FMS/PMVA, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	JANETE PACHECO DOS SANTOS	FMS

MAURICIO ALVES DE LIMA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:160851B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PEDIDO DE LICENÇAS - EDIVALDO MACHADO CORREIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR EDIVALDO MACHADO CORREIA, inscrito no CPF de n◦162.896.842-72, com propriedade rural localizada na LINHA C-74, LOTE 19, GLEBA 51 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença prévia para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR EDIVALDO MACHADO CORREIA, inscrito no CPF de n◦162.896.842-72, com propriedade rural localizada na LINHA C-74, LOTE 19, GLEBA 51 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Instalação para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR EDIVALDO MACHADO CORREIA, inscrito no CPF de n◦162.896.842-72, com propriedade rural localizada na LINHA C-74, LOTE 19, GLEBA 51 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Operação para atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:E0205D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PEDIDO DE LICENÇAS - GENUINA WANZUITA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A SR GENUINA WANZUITA, inscrito no CPF de n◦350.767.202-20, com propriedade rural localizada na linha MA-02, LOTE 61, GLEBA 01 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença prévia para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SR GENUINA WANZUITA, inscrito no CPF de n◦350.767.202-20, com propriedade rural localizada na linha MA-02, LOTE 61, GLEBA 01 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Instalação para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SR GENUINA WANZUITA, inscrito no CPF de n◦350.767.202-20, com propriedade rural localizada na linha MA-02, LOTE 61, GLEBA 01 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Operação para atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:8A61DBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE PEDIDO DE LICENÇAS - GILMAR CARNEIRO MOURA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR GILMAR CARNEIRO MOURA, inscrito no CPF de n◦286.744.132-34, com propriedade rural localizada na linha C-78, Km 08, GLEBA 03 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença prévia para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR GILMAR CARNEIRO MOURA, inscrito no CPF de n◦286.744.132-34, com propriedade rural localizada na linha C-78, Km 08, GLEBA 03 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Instalação para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR GILMAR CARNEIRO MOURA, inscrito no CPF de n◦286.744.132-34, com propriedade rural localizada na linha C-78, Km 08, GLEBA 03 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Operação para atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:8CF8435E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE PEDIDO DE LICENÇAS - KLEBER PEREIRA GOMES

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR KLEBER PEREIRA GOMES , inscrito no CPF de n◦734.202.552-68, com propriedade rural localizada na LINHA MA-14, LOTE 642, GLEBA 01 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença prévia para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR KLEBER PEREIRA GOMES , inscrito no CPF de n◦734.202.552-68, com propriedade rural localizada na LINHA MA-14, LOTE 642, GLEBA 01 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Instalação para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR KLEBER PEREIRA GOMES , inscrito no CPF de n◦734.202.552-68, com propriedade rural localizada na LINHA MA-14, LOTE 642, GLEBA 01 no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Operação para atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:03264658

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE PEDIDO DE LICENÇAS - MARIA NEUZA PAULINA DA SILVA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A SR MARIA NEUZA PAULINA DA SILVA, inscrito no CPF de n◦672.282.752-68, com propriedade rural localizada na linha C-58, Km 03, LOTE 26, GLEBA 19, no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença prévia para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SR MARIA NEUZA PAULINA DA SILVA, inscrito no CPF de n◦672.282.752-68, com propriedade rural localizada na linha C-58, Km 03, LOTE 26, GLEBA 19, no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Instalação para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SR MARIA NEUZA PAULINA DA SILVA, inscrito no CPF de n◦672.282.752-68, com propriedade rural localizada na linha C-58, Km 03, LOTE 26, GLEBA 19, no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Operação para atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:C9EEF77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE PEDIDO DE LICENÇAS - SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA, inscrito no CPF de n◦652.648.437-91, com propriedade rural localizada na LINHA C-70, Km 18, LOTE 36, GLEBA 05, no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença prévia para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA, inscrito no CPF de n◦652.648.437-91, com propriedade rural localizada na LINHA C-70, Km 18, LOTE 36, GLEBA 05, no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM , a licença de Instalação para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA, inscrito no CPF de n◦652.648.437-91, com propriedade rural localizada na LINHA C-70, Km 18, LOTE 36, GLEBA 05, no município de VALE DO ANARI, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a licença de Operação para atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:550FBB6C